



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2747/2017



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 2.747, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a Execução do Condomínio Residencial Comoditá, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal Em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Condomínio Residencial Comoditá, de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 097/2015.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de Julho de 2017.


GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 071/2017

Data: 11 de julho de 2017.

Autoriza a Execução do Condomínio Residencial Comoditá, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Condomínio Residencial Comoditá, de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 097/2015.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 11 de julho de 2017.

FÁBIO GAVASSO

Presidente



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PROJETO DE LEI Nº 078/2017

DATA: 21 JUN. 2017

Encaminhado as Comissões
CJR; CEOF;
CESAS
Data 26/06/2017

Autoriza a Execução do Condomínio Residencial Comoditá, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Condomínio Residencial Comoditá, de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 097/2015.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Aprovado (3)	Votos
1º Voto	() Fav. () Contra () Abs.
2º Voto	() Fav. () Contra () Abs.
3º Voto	() Fav. () Contra () Abs.
Votos em Branco	() Fav. () Contra () Abs.
Assinatura(s)	



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MENSAGEM Nº 062/2017



Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Autoriza a Execução do Condomínio Residencial Comoditá, e dá outras providências.

O projeto em comento foi devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 097/2015. Para a execução do loteamento se faz necessária autorização legislativa conforme preconiza a Lei Complementar nº 225/2015. Segue anexo o Caderno de aprovação do loteamento e cópia do Ofício SEMCID-OP nº 185/2017 e seus anexos.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores e solicitamos sua aprovação em regime de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.



ARIGENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID/OP. Nº. 185/2017

Sorriso/MT, 09 de Junho de 2017.

A

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

Assunto: Alvará de Execução Condomínio Comoditá

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, encaminhar os documentos necessários para a obtenção do *Alvará de Execução do Loteamento Condomínio Comoditá*, solicitado através do protocolo 0034/2017 na Secretaria de Cidades. Tal procedimento está baseado na Lei Complementar nº 225/15 e atende o artigo 2º, em que menciona a criação de Lei específica para execução de qualquer loteamento.

O loteamento está apto para entrar em execução e segue em anexo Requerimento, Caderno de Aprovação do Loteamento, Matrículas dos lotes públicos, Certidão de Viabilidade, Cópia das ART's, e Decreto de Aprovação do Loteamento.

Sendo que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

LEONARDO ZANCHETTA

Secretário Municipal da Cidade

Município de Sorriso

GABRIELA POLACHINI

Engenheira Civil – CREA 201120804-4

Secretaria Municipal de Cidades de Sorriso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 29/6/17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

DECRETO Nº 097, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Condomínio Residencial Comoditá, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a função sócio-ambiental da propriedade prevista nos arts. 5º, inc. XXIII, 170, inc. VI, 182, § 2º, 186, inc. II e 225, da Constituição Federal, e os princípios jurídicos da prevenção, da precaução e do poluidor pagador;

CONSIDERANDO o Estado Democrático de Direito, em que a plenitude do exercício da cidadania, pelo resguardo dos valores mínimos da dignidade humana, avulta como um de seus autênticos objetivos fundamentais, bem como que a Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é integrante, estabeleceu convenção no sentido de que a moradia constitui-se em direito social fundamental do cidadão, e que, igualmente, a Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, inclui entre os preceitos da Constituição Federal do Brasil a moradia como direito social fundamental;

CONSIDERANDO A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, adotada pela Resolução nº 41/128, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4.12.1986, que estabeleceu em seu artigo 8º o direito de habitação como dever do Estado;

CONSIDERANDO o direito de habitação reconhecido pela Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem em seu artigo 11, adotado pela Resolução nº 30/48, aprovada na IX Conferência Internacional Americana;

CONSIDERANDO o reconhecimento do direito de habitação pela Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução nº 2.106-A, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 21.12.1965;

CONSIDERANDO ser o direito à moradia, direito humano, conforme dispõe o artigo 5º, inc. I, da Declaração e Programa de Ação de Viena, de 25.06.1993, também como dever do Estado, com fundamento no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;

CONSIDERANDO as diretrizes, os princípios e os instrumentos jurídicos, políticos e técnicos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2011), que fixa normas de ordem pública e interesse social reguladoras do uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, e demais normas vigentes aplicáveis à disciplina da ocupação e do uso do espaço urbano;

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

CONSIDERANDO que o Estatuto das Cidades estabelece, como uma das suas diretrizes, a urbanização, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação sócio-econômica da população envolvida e as normas ambientais (art. 2º, inc. XIV);

CONSIDERANDO ser função social do Direito Urbanístico a viabilização dos direitos de habitar, trafegar, trabalhar e divertir de forma sustentável, garantindo-se o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura, ao transporte, ao trabalho e ao lazer para os presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que um dos objetivos das regras regulamentadoras do solo urbano visa à proteção jurídica dos adquirentes de imóveis, especialmente quando integrantes de loteamentos ou parcelamentos assemelhados;

CONSIDERANDO ser o requerente proprietário do Condomínio Residencial Comoditá, aprovado pelo Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos desta municipalidade, na data de 19 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO incumbir ao Poder Público local a promoção da política de desenvolvimento urbano, objetivando o pleno ordenamento das funções sociais da cidade e do território como um todo, de forma a garantir o bem estar de suas populações consoante inteligência do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o procedimento de aprovação de loteamento é ato exclusivo do Poder Público;

CONSIDERANDO que o empreendimento encontra-se situado em zona urbana, conforme Lei Municipal aplicável ao caso;

CONSIDERANDO o parecer técnico da responsável do Departamento de Engenharia, que certificou ter verificado o preenchimento dos requisitos das Leis de Parcelamento do Solo, Federal, Estadual e Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Condomínio Residencial Comoditá, de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia.

Parágrafo único. Os lotes deverão ter no mínimo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de construção em alvenaria, com cobertura aparente em telha de barro ou cimento.

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

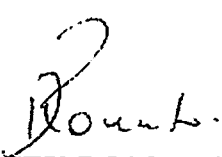
Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005 – Lei de Acessibilidade deste Município.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2015.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
EXECUÇÃO

2758581

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1200231341

Empresa: PAVTEC ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Registro: MT06498/D

Registro: 7214

2. Dados do Contrato

Contratante: COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 18.648.964/0001-63

Endereço: AVENIDA LUIZ AMADEU LODI, SALA 301-B

Nº 949

Cidade: SORRISO

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78890000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 292.800,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 18.648.964/0001-63

Endereço: LOTE URBANO Nº 37-05-A,

Nº

Cidade: SORRISO

Bairro: GLEBA SORRISO

UF: MT

CEP: 78890000

Data de Início: 15/06/2017 Previsão de término: 31/12/2017

Custo da Obra: 292800,00

Dimensão: 1.808,80

4. Atividade Técnica

1 Execução	REDE DE AGUA	474,00	M
2 Execução	REDE DE ESGOTO	708,00	M
3 Execução	DRENAGEM	986,00	M
4 Execução	Pistas de Rolamento - Projeto Geométrico	1.114,22	M3
5 Execução	Pistas de Rolamento - Pavimentação	1.808,80	M2
6 Execução	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	482,57	M

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de 2017

Local

Data

SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE

COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$214,82

Paga em 05/06/2017

Valor pago: R\$214,82

Nosso Número: 24/181000002758581-6



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
EXECUÇÃO
2758581

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1200231341

Registro: MT06498/D

Registro: 7214

Empresa: PAVTEC ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

2. Dados do Contrato

Contratante: COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 18.648.964/0001-63

Endereço: AVENIDA LUIZ AMADEU LODI, SALA 301-B

Nº 949

Cidade: SORRISO

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78890000

Valor: 292.800,00

3. Resumo do Contrato

EXECUÇÃO DOS SEGUINTE PROJETOS - ETAPA ÚNICA

PAVIMENTAÇÃO - 1.808,80 M²

PROJETO GEOMÉTRICO (TERRAPLANAGEM) - 1.114,22 M³

DRENAGEM (Fabricação e fornecimento de tubos) - 986,00 M

TUBO DE CONCRETO SIMPLES 40 CM - 93,00 M

TUBO DE CONCRETO ARMADO 60 CM - 202,00 M

TUBO DE CONCRETO ARMADO 80 CM - 89,00 M

TUBO DE CONCRETO ARMADO 100 CM - 602,00 M

REDE DE ÁGUA - 474,00 M

TUBO PVC/PBA 60 MM

REDE DE ESGOTO - 708,00 M

TUBO VINIFORT 150 MM

MEIO FIO COM SARGETA - 482,57 M

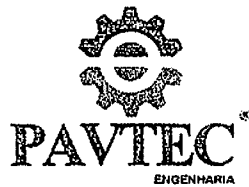
Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Local e Data

Profissional

Contratante



CONTRATO PARTICULAR DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
POR EMPREITADA GLOBAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a empresa **COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 18.648.964/0001-63, sediada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, Sala 301-B, Centro, Sorriso – MT, CEP 78890-000, neste ato representada pela Sócia proprietária **CLAIR CLEMENTINA MASCARELLO**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4058979-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 643.773.349-72, residente e domiciliada na MT 422, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **PAVTEC ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob nº 03.225.441/0001-80, sediada na Avenida Natalino João Brescansim, nº 3873, 2º piso, Sala 04, Bairro Village II, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, representada por seu Sócio Administrador, Engenheiro Civil **SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE**, Brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.064.030-9 SSP/MT e do CPF nº 487.333.501-91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 1814, Bairro Village I, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78890-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, contratam e ajustam o que se regerá pelas normas da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), especialmente pelos artigos 593 ao 609, demais leis pertinentes e, pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do contrato ora celebrado é execução pela CONTRATADA de obra de infraestrutura do Condomínio Comoditá, localizado na Cidade de Sorriso - MT, de propriedade da CONTRATANTE. O objeto compreende a execução dos seguintes projetos e suas respectivas metragens.

Rede de Água:	474,00 m
Rede de Esgoto:	708,00 m
Drenagem:	986,00 m
Terraplanagem:	1.114,22 m³
Pavimentação:	1.808,80 m²
Meio fio:	482,57 m

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A CONTRATADA executará a obra dentro do período compreendido entre o dia 15/06/2017 e 30/11/2017. O prazo aqui estipulado está condicionado às condições climáticas favoráveis (dias de sol), sendo que eventual impossibilidade de execução dos serviços devido aos dias-chuvosos, será acrescido na quantidade dos dias não trabalhado ao prazo a fim de concluir a obra. Havendo a necessidade do referido acréscimo, será previamente comunicado à CONTRATANTE, ao qual se fará registro mediante e-mail.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo previsto no caput abrange apenas a execução da obra contratada, não estando incluída a entrega dos documentos necessários ao recebimento da mesma pela Prefeitura de Sorriso e Águas de Sorriso. Cabe ainda salientar que a CONTRATADA não poderá ser vinculada aos tramites de aprovação e recebimento pelos entes mencionados, visto que este independe de sua vontade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATADA executará a obra e em contrapartida receberá da CONTRATANTE a quantia de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), conforme descrito abaixo:

Parc	Data	Valor	Valor por extenso
01	15/06/2017	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
02	15/07/2017	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
03	15/08/2017	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
04	15/09/2017	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
05	15/10/2017	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
06	15/11/2017	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
07	15/12/2017	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
08	15/01/2018	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
09	15/02/2018	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
10	15/03/2018	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
11	15/04/2018	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
12	15/05/2018	R\$ 24.400,00	Vinte e quatro mil, quatrocentos reais.
TOTAL		R\$ 292.800,00	Duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada uma das parcelas acordadas nesta cláusula tem força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III do CPC – Código de Processo Civil 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos se realizaram através de depósitos em dinheiro na Conta Corrente nº 8340-2, da Agência 1917-8, do Banco do Brasil no valor integral de cada parcela nas respectivas datas de vencimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O não pagamento de qualquer uma das parcelas na data prevista, ensejará na imediata paralização das obras por parte de CONTRATADA e a partir do 11º dia de inadimplemento haverá incidência de uma multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia e juros de 2%

(dois por cento) ao mês sobre a parcela atrasada em desfavor da CONTRATANTE. Neste caso as obras serão retomadas após a regularização do pagamento e os dias paralisados serão acrescidos ao prazo de execução previsto no caput da Cláusula Segunda, salvo se a paralisação perdurar por mais de 30 dias, hipótese na qual o contrato será rescindido automaticamente, com a apuração dos serviços até então realizados, dos materiais empregados e o levantamento do saldo devedor, incluindo uma multa rescisória correspondente a 10% do valor total do contrato a cargo da parte que der causa à rescisão, salvo se a paralisação ocorrer por motivo de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso ocorra atraso e/ou paralização na execução das obras por parte da CONTRATADA, o pagamento das parcelas correspondente àquele período, será suspenso e retomado somente após o reinício dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações da Contratante:

- 01 – Realizar os pagamentos de acordo com os valores e as datas acordados na Cláusula Terceira;
- 02 – Fiscalizar as obras ao tempo das execuções e comunicar formalmente à Contratada a constatação de qualquer irregularidade, sob pena de preclusão;
- 03 – Requerer e proceder os atos necessários para liberação das licenças obrigatórias junto aos órgãos Ambientais e de Engenharia, sejam eles Municipal, Estadual ou Federal, desonerando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido e;
- 04 – Entregar à CONTRATADA todos os projetos de engenharia devidamente aprovados pelos órgãos competentes, assim como os documentos necessários à solicitação de Alvará de Licença para Construção.

São obrigações da Contratada:

- 01 – Executar as obras de acordo com as especificações do projeto executivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Sorriso no prazo estipulado na Cláusula Segunda, empregando materiais e mão-de-obra nos padrões estabelecidos e exigidos no referido projeto;
- 02 – promover os meios necessários para a devida observação pelos trabalhadores alocados para a execução das obras das normas de Segurança do Trabalho, sejam do

próprio quadro ou terceirizados, assumindo todas as responsabilidades civil e criminal por qualquer acidente que possa ocorrer envolvendo seus trabalhadores e agregados;

03 – Observar rigorosamente as normas trabalhistas e previdenciárias no que tange aos seus funcionários e aos terceirizados, desobrigando a Contratante por qualquer responsabilidade neste sentido;

04 – Preencher e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em conformidade com o CREA – MT;

05 – Solicitar a emissão de Alvará de Licença para Construção junto ao departamento de engenharia da Prefeitura de Sorriso;

06 – Cadastrar a obra junto ao INSS, gerando matrícula CEI – Cadastro Específico do INSS, e ao final apresentar à CONTRATANTE a Certidão de baixa referida matrícula;

07 – Satisfazer todas as exigências sanitárias e ambientais no canteiro de obras, inclusive no que diz respeito à correta destinação de materiais orgânicos como galhos e troncos de árvores e outros materiais produzidos pela própria atividade;

08.1 – A CONTRATADA não é responsável por eventuais irregularidades ou descumprimento de normas ambientais e demais cometidas por terceiros, sendo de sua responsabilidade apenas os serviços contratados e possíveis reparos.

08 – Assumir integral responsabilidade pelos serviços executados, perante a CONTRATANTE, poderes públicos e terceiros, respondendo por perdas e danos, nos termos da legislação em vigor e;

09 – Corrigir às suas expensas, vícios ou defeitos constatados durante a execução das obras, mesmo que para tanto seja necessário a reconstrução de partes, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DOS IMPREVISTOS E DAS OMISSÕES: Fatos imprevisíveis e eventuais omissões do presente instrumento serão resolvidos à luz dos princípios da boa fé e da função social dos contratos, consagrados nos artigos 421 e 422 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: De comum acordo as partes elegem o Foro Judicial da Comarca de Sorriso – MT, para dirimir toda e qualquer demanda decorrente do presente contrato, rejeitando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



E por estarem assim justos e acertados CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente instrumento, ao qual também se obrigam seus herdeiros e sucessores, em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Sorriso – MT, 07 de junho de 2017.



CONTRATANTE

COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CLAIR CLEMENTINA MASCARELLO
Sócia Proprietária



CONTRATADA

PAVTEC ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
SERGIO JOSE MORANDI SAQUETTE
Sócio Administrador Técnico

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome

CPF:

Lote urbano n.º 37-05-A, do Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 23.500,00 m² (vinte e três mil e quinhentos metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco M-1A, segue nordeste com rumo magnético de 43°00'NE e distância de 235,00 m, divisando neste trecho com o lote n.º 37-06 até alcançar o marco M-2; segue sudeste com rumo magnético de 46°14'SE e distância de 100,00 m, divisando neste trecho com o Condomínio Porto Seguro, até alcançar o marco M-3; segue sudoeste com rumo magnético de 43°00'SW e distância de 235,00 m, divisando neste trecho com o lote n.º 37-04, até alcançar o marco M-4A; segue noroeste com rumo magnético de 46°14'NW e distância de 100,00 m, divisando neste trecho com o lote n.º 37-05-B, até alcançar o marco M-1A, marco inicial deste lote. Cadastro Municipal: 1.20.0001.3705A.001. Proprietária: COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Av. Luiz Amadeu Lodi n.º 949, Sala 301-B, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 18.618.964/0001-63 e contrato social arquivado pela JUCEMAT sob n.º 51201379751 em 26/07/2013. Registro anterior: 4/1491 fl. 01 L.º 02 de 05/02/2015 deste Serviço Registral. Prot. n.º 184.096. O Oficial,

AV-1/53283 - Prot. n.º 187.625 - Nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 05 de fevereiro de 2016, para constar que o imóvel desta matrícula confronta-se, entre os marcos M-4A e M-1A, com a Rua Porto Seguro. Dou fé. Sorriso - MT, 25/02/2016. O Oficial

R-2/53283 - Prot. n.º 188.477 - A requerimento da proprietária e incorporadora Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda, de 08 de dezembro de 2015, e nos termos da Lei Federal n.º 4.591/64, regulamentada pelo Decreto n.º 55.815/65, e do art. 1331 e seguintes do Código Civil, procede-se ao registro da INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA para o fim de constar que sobre o imóvel desta matrícula será construído um condomínio residencial horizontal, com denominação de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ", consoante plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, conforme Decreto n.º 097 e Ato Administrativo, de 19 de agosto de 2015, Alvará de Licença para Construção n.º 482, de 14 de dezembro de 2015, e Parecer Técnico n.º 249/SAMA/SORRISO/2015, de 07 de agosto de 2015. Trata-se de um condomínio edilício por unidades autônomas, constituído de terrenos destinados a edificação de moradias, com as seguintes características: área total de 23.500,00 m², sendo 16.839,42 m² e percentual de 71,657% de área privativa; 508,02 m² e percentual de 2,162% de áreas de uso comum de divisão proporcional cobertas (área 03 com 380,88 m² de salão de festas e área 05 com 127,14 m² de guarita); 6.152,56 m² e percentual de 26,181% de áreas de uso comum de padrão diferente ou descobertas (áreas 01, 02, 04, áreas verdes 01 a 13 e rua interna). As partes de propriedade exclusiva são compostas por 19 (dezenove) unidades autônomas, representadas por lotes de terreno, a seguir caracterizados: Lote 01 - Quadra 01: com área privativa de 932,174 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 25,916 m, sendo 5,00 m para a rua interna, 8,245 m para a área verde 07 e 12,671 m para a área de uso comum 2; fundos para parte do lote 37/06, medindo 23,80 m; lado direito para a Rua Porto Seguro, medindo 37,56 m; lado esquerdo para o lote 03, medindo 37,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 368,712 m², totalizando área real de 1.300,886 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,055 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 02 - Quadra 02: com área privativa de 892,50 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 21,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna, 16,00 m para parte da área verde 13; fundos para parte do lote 37/04, medindo 21,00 m; lado direito para o lote 04, medindo 42,50 m; lado esquerdo para a área verde 13, medindo 42,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 353,017 m², totalizando área real de 1.245,517 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,053 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 03 - Quadra 01: com área privativa de 862,50 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 23,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 18,00 m para parte da área verde 06; fundos para parte do lote 37/06, medindo 23,00 m; lado direito para o lote 01, medindo 37,50 m; lado esquerdo para o lote 05, medindo 37,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 341,15 m², totalizando área real de 1.203,65 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,051 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 04 - Quadra 02: com área privativa de 850,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 20,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 15,00 m para parte da área verde 12; fundos para parte do lote 37/04, medindo 20,00 m; lado direito para o lote 06, medindo 42,50 m; lado esquerdo para o lote 02, medindo 42,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 336,203 m², totalizando área real de 1.186,203 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,05 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 05 - Quadra 01: com área privativa de 825,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 22,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 17,00 m para parte da área verde 06; fundos para parte do lote 37/06, medindo 22,00 m; lado direito para o lote 03, medindo 37,50 m; lado esquerdo para o lote 07, medindo 37,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 326,319 m², totalizando área real de 1.151,319 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,049 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 06 - Quadra 02: com área privativa de 850,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 20,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 15,00 m para parte da área verde 12; fundos para parte do lote 37/04, medindo 20,00 m; lado direito para o lote 08, medindo 42,50 m; lado esquerdo para o lote 04, medindo 42,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 336,203 m², totalizando área real de 1.186,203 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,05 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 07 - Quadra 01: com área privativa de 825,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 22,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 17,00 m para parte da área verde 05; fundos para parte do lote 37/06, medindo 22,00 m; lado direito para o lote 05, medindo 37,50 m; lado esquerdo para o lote 09, medindo 37,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 326,319 m², totalizando área real de 1.151,319 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,049 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 08 - Quadra 02: com área privativa de 850,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 20,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 15,00 m para parte da área verde 11; fundos para parte do lote 37/04, medindo 20,00 m; lado direito para o lote 10, medindo 42,50 m; lado esquerdo para o lote 06, medindo 42,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 336,203 m², totalizando área real de 1.186,203 m² e correspondendo ao coeficiente de

proporcionalidade de 0,05 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 09 - Quadra 01: com área privativa de 825,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 22,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 17,00 m para parte da área verde 05; fundos para parte do lote 37/06, medindo 22,00 m; lado direito para o lote 07, medindo 37,50 m; lado esquerdo para o lote 11, medindo 37,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 326,319 m², totalizando área real de 1.151,319 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,049 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 10 - Quadra 02: com área privativa de 850,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 20,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 15,00 m para parte da área verde 11; fundos para parte do lote 37/04, medindo 20,00 m; lado direito para o lote 12, medindo 42,50 m; lado esquerdo para o lote 08, medindo 42,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 336,203 m², totalizando área real de 1.186,203 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,05 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 11 - Quadra 01: com área privativa de 825,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 22,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 17,00 m para parte da área verde 04; fundos para parte do lote 37/06, medindo 22,00 m; lado direito para o lote 09, medindo 37,50 m; lado esquerdo para o lote 13, medindo 37,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 326,319 m², totalizando área real de 1.151,319 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,049 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 12 - Quadra 02: com área privativa de 850,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 20,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 15,00 m para parte da área verde 10; fundos para parte do lote 37/04, medindo 20,00 m; lado direito para o lote 14, medindo 42,50 m; lado esquerdo para o lote 10, medindo 42,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 336,203 m², totalizando área real de 1.186,203 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,05 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 13 - Quadra 01: com área privativa de 827,148 m² e as seguintes confrontações: Partindo de M1, segue em linha reta de 6,587 m e direção de 48°71'SW, sendo 5,025 m com parte da rua interna e 1,562 m com parte da área verde 04, até encontrar M2; deste segue em linha reta de 15,446 m e direção de 43°00'SW com parte da área verde 04 até encontrar M3; deste segue em linha reta de 37,50 m e direção de 43°00'NW com o lote 11 até encontrar M4; deste segue em linha reta de 22,00 m e direção de 43°00'NE com parte do lote 37/06 até encontrar M5; deste segue em linha reta de 38,155 m e direção de 43°00'SE com o lote 15, até encontrar M1, início deste caminhamento fechando assim o perímetro; área real de uso comum de divisão proporcional de 327,164 m², totalizando área real de 1.154,312 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,049 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 14 - Quadra 02: com área privativa de 850,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 20,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 15,00 m para parte da área verde 10; fundos para parte do lote 37/04, medindo 20,00 m; lado direito para o lote 16, medindo 42,50 m; lado esquerdo para o lote 12, medindo 42,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 336,203 m², totalizando área real de 1.186,203 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,05 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 15 - Quadra 01: com área privativa de 863,619 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 22,11 m, sendo 5,025 m para a rua interna e 17,085 m para parte da área verde 03; fundos para parte do lote 37/06, medindo 22,00 m; lado direito para o lote 13, medindo 38,155 m; lado esquerdo para o lote 17, medindo 40,355 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 341,594 m², totalizando área real de 1.205,213 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,051 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 16 - Quadra 02: com área privativa de 850,00 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 20,00 m, sendo 5,00 m para a rua interna e 15,00 m para parte da área verde 09; fundos para parte do lote 37/04, medindo 20,00 m; lado direito para o lote 18, medindo 42,50 m; lado esquerdo para o lote 14, medindo 42,50 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 336,203 m², totalizando área real de 1.186,203 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,05 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 17 - Quadra 01: com área privativa de 827,108 m² e as seguintes confrontações: frente medindo 20,10 m, sendo 5,025 m para a rua interna e 15,075 m para parte da área verde 03; fundos para parte do lote 37/06, medindo 20,00 m; lado direito para o lote 15, medindo 40,355 m; lado esquerdo para a área verde 02, medindo 42,355 m; área real de uso comum de divisão proporcional de 327,153 m², totalizando área real de 1.154,261 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,049 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 18 - Quadra 02: com área privativa de 937,864 m² e as seguintes confrontações: Partindo de M1, segue em linha reta de 44,818 m e direção de 39°77'SE com parte da área verde 08 até encontrar M2; deste segue em linha reta de 21,51 m e direção de 43°00'SW com parte do lote 37/04 até encontrar M3; deste segue em linha reta de 42,50 m e direção de 43°00'NW com o lote 16, até encontrar M4; deste segue em linha reta de 8,571 m e direção de 41°22'NE, com a rua interna, até encontrar M5; deste segue confrontando com o bolsão de retorno da rua interna, com medida de 18,002 m em segmento de arco com raio de 10,00 m localizado na direção de 52°23'NE, a 15,668 m em linha reta; até encontrar o M1, início deste caminhamento, fechando assim o perímetro; área real de uso comum de divisão proporcional de 370,944 m², totalizando área real de 1.308,808 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,056 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns; Lote 19 - Quadra 01: com área privativa de 1.446,507 m² e as seguintes confrontações: Partindo de M1, segue confrontando com o bolsão de retorno da rua interna, com medida de 24,735 m em segmento de arco com raio de 10,00 m até o M2, localizado na direção de 62°53'SW, a 18,848 m em linha reta; deste segue em linha reta de 14,666 m e direção de 48°71'SW, sendo 9,641 m com a área verde 01 e 5,025 m com a rua interna, até encontrar M3; deste segue em linha reta de 42,455 m e direção de 43°00'NW com a área verde 02, até encontrar M4; deste segue em linha reta de 35,20 m e direção de 43°00'NE com parte do lote 37/06 até encontrar M5; deste segue em linha reta de 50,428 m e direção de 39°77'SE com parte do lote 38 até encontrar o M1, início deste caminhamento, fechando assim o perímetro; área real de uso comum de divisão proporcional de 572,149 m², totalizando área real de 2.018,656 m² e correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de 0,086 da área total do terreno, das coisas e áreas comuns. Restrições: i) tratando-se de lote residencial, fica vedada a construção e utilização de qualquer tipo de esbalecimento industrial e/ou comercial, devendo a finalidade ser respeitada por herdeiros e sucessores; ii) as construções deverão ter um padrão mínimo de 250,00 m² de área construída em alvenaria, com cobertura aparente em telha de barro ou cimento, sendo vedadas construções em madeira, salvo casos específicos como pergolados, elementos de caráter decorativos ou que não configurem área de habitação permanente; ii) fica terminantemente proibido o desmembramento de lote do condomínio, mesmo que a legislação municipal

MATRICULA

53.283

FOLHA

02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*
OFICIAL

SORRISO, 01 DE abril DE 2016

assim o permita; iii) demais restrições, no contrato padrão. São partes de uso comum, todas aquelas definidas no artigo 3º da Lei n.º 4.591/64, tidas e havidas como coisas indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes do condomínio, insuscetíveis de alienação destacadas das unidades autônomas, e muito especialmente as seguintes: guarita, salão de festas, rua interna, áreas verdes e tudo o mais que por sua natureza ou destino venha a se constituir em coisas de uso e utilidades de uso comum a todos os condôminos do empreendimento. A proprietária e incorporadora declara que: i) cada lote possuirá, ao menos, uma vaga de garagem que comporte um veículo de porte médio; ii) não haverá prazo de carência, previsto no artigo 34 da Lei n.º 4.591/64. Custo de construção do empreendimento: R\$ 9.802.162,86. Dou fé. Sorriso - MT, 01/04/2016. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973. Sorriso (MT), 05 de junho de 2017.

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201706.AYA08512 R\$ 21,90
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Podr. Judiciário - MT
Código da Serventia: 173

MATRÍCULA

53.284

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 29 DE outubro DE 2015

Lote urbano n.º 37-05-B, do Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco M-1, cravado em ponto comum com a Rua Porto Seguro, segue nordeste com rumo magnético de 43°00'NE e distância de 3,00 m, divisando neste trecho com o lote 37-06 até alcançar o marco M-1A; segue sudeste com rumo magnético de 46°14'SE e distância de 100,00 m, divisando neste trecho com o lote n.º 37-05-A, até alcançar o marco M-4A; segue sudoeste com rumo magnético de 43°00'SW e distância de 3,00 m divisando neste trecho com o lote 37-04, até alcançar o marco M-4; segue noroeste com rumo magnético de 46°14'NW e distância de 100,00 m, divisando neste trecho com a Rua Porto Seguro, até alcançar o marco M-1, marco inicial desta descrição. Cadastro Municipal: 1.20.0001.3705B.001. Proprietária: COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Av. Luiz Amadeu Lodi n.º 949, Sala 301-B, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 18.618.964/0001-63 e contrato social arquivado pela JUCEMAT sob n.º 51201379751 em 26/07/2013. Registro anterior: 4/1491 fl. 01 L.º 02 de 05/02/2015 deste Serviço Registral. Prot. n.º 184.096. O Oficial,

R-1/53284 - Prot. n.º 186.635 - Por Escritura Pública de 22 de dezembro de 2015, fls. 187/188, Livro n.º 258, aditada em 13 de janeiro de 2016, fl. 055, Livro n.º 259, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Av. Luiz Amadeu Lodi n.º 949, Sala 301-B, Edifício C 'la, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 18.618.964/0001-63 e contrato social arquivado pela JUCEMAT sob n.º 51201379751 em 26/07/2013, DOOU o imóvel desta matrícula, destinado a integrar o sistema viário de Sorriso - MT, ao MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62, atribuindo-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.379,53 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Dou fé. Sorriso - MT, 15/01/2016. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973. Sorriso (MT), 05 de junho de 2017.

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176
201706.AYA08513 R\$ 17,80
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 173

SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA 1/2000

LOTE 37/05 DA MATRÍCULA 1.491 DO CRI DE SORRISO

ÁREA: 23.800,00m²

PROP.: Comoditê COnstrutora e Incorporadora Ltda - EPP

CNPJ: 16.618.964/0001-63

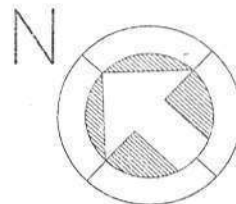
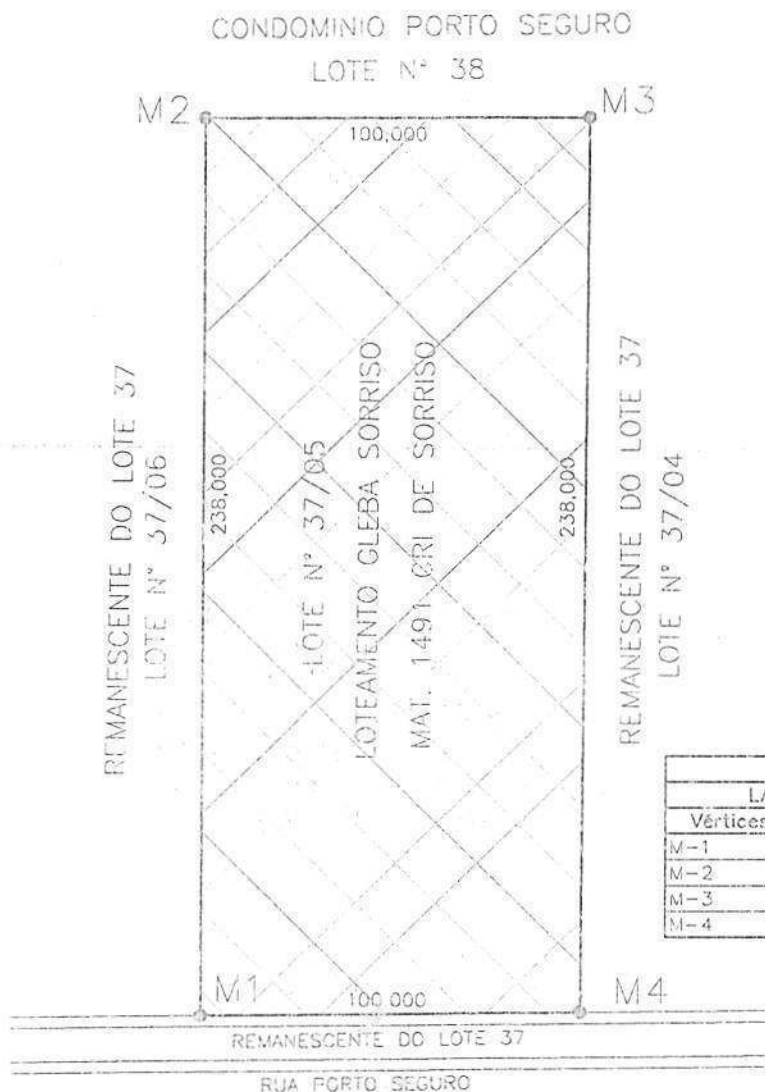


TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (LTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M-1	M-2	43°00' NE	238,000
M-2	M-3	46°14' SE	100,000
M-3	M-4	43°00' SW	238,000
M-4	M-1	46°14' NW	100,000



Condomínio Residencial Comoditê

Sorriso - MT

ASSUNTO: Área do Loteamento

IMÓVEL: Rua Porto Seguro, Lote nº 37/05, Lot. Gleba Sorriso, Sorriso - MT

ÁREA: 23.800,00 m²

DATA: Julho/2015

PÁGINA

01

ESCALA: 1/1.200



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CAU 1.00185-0

Comoditê Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 16.618.964/0001-63

SITUAÇÃO PRETENDIDA – LOTES DESMEMBRADOS

ESCALA 1/2000

LOTE 37/05-A DA MATRÍCULA 1.491 DO CRI DE SORRISO

ÁREA: 23.500,00m²

PROP.: Comoditã COnstrutora e Incorporadora Ltda – EPP

CNPJ: 16.618.964/0001-63

LOTE 37/05-B DA MATRÍCULA 1.491 DO CRI DE SORRISO

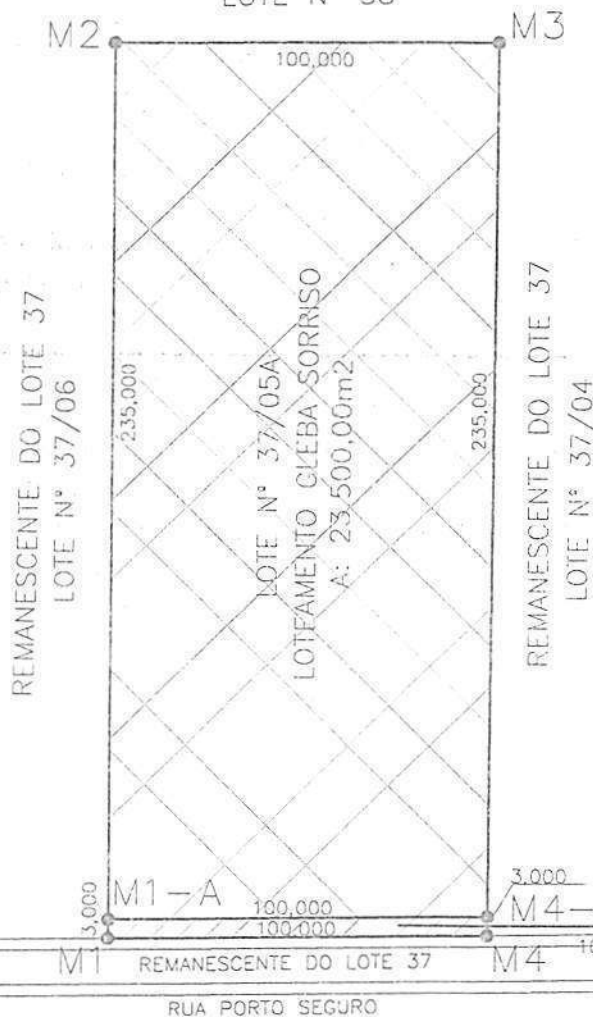
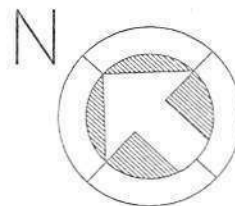
ÁREA: 300,00m²

PROP.: Comoditã COnstrutora e Incorporadora Ltda – EPP

CNPJ: 16.618.964/0001-63

CONDOMÍNIO PORTO SEGURO

LOTE N° 38



LOTE 37-05A – 235,00m ²			
TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M-1A	M-2	43°00' NE	235,000
M-2	M-3	46°14' SE	100,000
M-3	M-4A	43°00' SW	235,000
M-4A	M-1A	46°14' NW	100,000

LOTE 37-05B – 300,00m ²			
TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M-1	M-1A	43°00' NE	3,000
M-1A	M-4A	46°14' SE	100,000
M-4A	M-4	43°00' SW	3,000
M-4	M-1	46°14' NW	100,000



Condomínio Residencial Comoditã
Sorriso - MT

ASSUNTO: Área do Loteamento

IMÓVEL: Rua Porto Seguro, Lote n° 37/05, Lot. Gleba Sorriso, Sorriso - MT

ÁREA: 23.800,00 m²

DATA: Julho/2015

ESCALA: 1/1.200

PÁGINA

02



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30105-0

Comoditã Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 16.618.964/0001-63

PROJETO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ

MEMORIAL GERAL

Proprietário

COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ 18.618.964/0001-63

Sorriso – MT.

Junho de 2015

PROJETO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

PROPRIETÁRIO

COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ 18.618.964/0001-63



Página 1


Luiz Henrique Moeta Costa
Arquiteto & Urbanista
CAU A30185-0
Responsável Técnico


COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 O presente Memorial Descritivo refere-se ao Condomínio Residencial Comoditá, de propriedade de Comoditá Construtora E Incorporadora Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, a ser implantado no lote urbano nº 37/05, parte do Lote 37, situado no Loteamento Gleba Sorriso, no município de Sorriso-MT, e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT sob o nº 1491, com área total de 23.800,00m².

1.2 O lote original será desmembrado em 2 lotes, sendo um lote denominado Lote 37-05-A, que terá 23.500,00m² de área total, onde será aprovado o Condomínio Residencial Comoditá; e Lote 37-05-B, que terá área de 300,00m² e será doado ao Município de Sorriso-MT, para ser usado como passeio público.

1.3 O condomínio possui 19 lotes residenciais, sendo a área mínima de lote de 825,00m², possuirá toda a infraestrutura necessária conforme estipula a legislação municipal, a saber: pavimentação; drenagem de águas pluviais com captação superficial (sarjetas) e rede de galerias subterrâneas; rede de abastecimento de água potável; rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública; rede de captação de esgoto, com tratamento futuro; arborização e paisagismo e itens de acessibilidade (rampas para cadeirantes).

1.4 O projeto foi elaborado norteado pelas seguintes leis: Lei Municipal Complementar 081/2008 – Parcelamento do Solo; Lei 108/2009 – Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e seus anexos; Lei Complementar 198/2014 e 199/2014; Lei Federal 6766/79 – Parcelamento do Solo e suas alterações; Lei Federal 5296/04 – Lei de Acessibilidade.

1.5 Para fins de aprovação de projeto e obtenção do alvará de construção, ficam obrigadas as edificações a ter área construída mínima computável de 110,00m², obedecendo todas as demais disposições e exigências do plano diretor do município de Sorriso-MT,


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto & Urbanista
CAU A30185-0
Responsável: Técnico


COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário

Página 2



1.6 Todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, sendo vedadas construções de madeira, salvo casos específicos como pergolados, elementos de caráter decorativos ou que não configurem área de habitação permanente.

2 - DESCRIÇÕES:

Lote nº 37-05-A

Área: 23.500,00m²

Partindo do marco M-1A, segue nordeste com rumo magnético 43°00'NE e distância de 235,00 metros, divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37 (Lote 37-06) até alcançar o marco M-2; segue sudeste com rumo magnético 46°14'SE e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com o lote nº 38, até alcançar o marco M-3; segue sudoeste com rumo magnético 43°00'SW e distância de 235,00 metros divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37 (Lote 37-04), até alcançar o marco M-4A; segue noroeste com rumo magnético 46°14'NW e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com o lote nº 37-05-B, até alcançar o marco M-1A; marco inicial desta descrição.

2.1 Lote nº 37-05-B

Área: 300,00m²

Partindo do marco M-1, cravado em ponto comum com o remanescente do lote nº 37 (Rua de Acesso atual Rua Porto Seguro), segue nordeste com rumo magnético 43°00'NE e distância de 3,00 metros, divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37 (Lote 37-06) até alcançar o marco M-1A; segue sudeste com rumo magnético 46°14'SE e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com o lote nº 37-05-A, até alcançar o marco M-4A; segue sudoeste com rumo magnético 43°00'SW e distância de 3,00 metros divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37 (Lote 37-04), até alcançar o marco M-4; segue noroeste com rumo magnético 46°14'NW e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com remanescente do lote nº 37 (Rua de Acesso atual Rua Porto Seguro), até alcançar o marco M-1; marco inicial desta descrição.


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto & Urbanista
CAU A30125-0
Responsável Técnico


COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário

Página 3



2.2 Segue quadro com identificação das áreas. As descrições individuais de lotes e demais áreas constam no Caderno de Memoriais.

2.2.1 Tabelas de cálculo:

Condomínio Residencial Comoditá

DESCRIÇÃO	(m²)	(%)
Área Lote 37-05 (Matrícula 1491 CRI de Sorriso)	23.800,000	
Área total do Loteamento		
Área total do Lote nº 37/05-A, Gleba Sorriso	23.500,000	
Área de Doação ao Município		
Área total do Lote nº 37/05-B, Gleba Sorriso	300,000	
Área Verde	2.350,086	10,000%
Área total de lotes comercializáveis (19 lotes)	16.839,420	71,657%
Área de Uso Comum	1.176,526	5,006%
Vias públicas (calçadas + pavimentação)	3.133,968	13,337%
Área total	23.500,000	100,000%

2.2.2 Identificação das Quadras:

QUADRA 01					
Lote	Dimensões (m)				Área Privativa (m²)
	Frete	Fundos	Direita	Esquerda	
01	25,916 x	23,800 x	37,560 x	37,500	932,174
03	23,000 x	23,000 x	37,500 x	37,500	862,500
05	22,000 x	22,000 x	37,500 x	37,500	825,000
07	22,000 x	22,000 x	37,500 x	37,500	825,000
09	22,000 x	22,000 x	37,500 x	37,500	825,000
11	22,000 x	22,000 x	37,500 x	37,500	825,000
13	22,033 x	22,000 x	37,500 x	38,155	827,148
15	22,110 x	22,000 x	38,155 x	40,355	363,619
17	20,100 x	20,000 x	40,355 x	42,355	827,108
19	39,401 x	35,200 x	42,455 x	50,428	1446,507
Área de lotes comercializáveis:					9.059,056



QUADRA 02					
Lote	Dimensões (m)				Área Privativa (m2)
	Frente	Fundos	Direita	Esquerda	
02	21,000	x 21,000	x 42,500	x 42,500	892,500
04	20,000	x 20,000	x 42,500	x 42,500	850,000
06	20,000	x 20,000	x 42,500	x 42,500	850,000
08	20,000	x 20,000	x 42,500	x 42,500	850,000
10	20,000	x 20,000	x 42,500	x 42,500	850,000
12	20,000	x 20,000	x 42,500	x 42,500	850,000
14	20,000	x 20,000	x 42,500	x 42,500	850,000
16	20,000	x 20,000	x 42,500	x 42,500	850,000
18	26,573	x 21,510	x 44,818	x 42,500	937,864
Área de lotes comercializáveis:					7.780,364

Área Total de lotes comercializáveis: 16.839,420m².

- 2.3 Conforme Anexo I da Lei Municipal Complementar 143/2011 (Mapa de Zoneamento Municipal), a área do loteamento está localizada dentro do perímetro urbano, em local a atender as diretrizes de Zona Habitacional 2 – ZH2.
- 2.4 Será construído um muro de alvenaria com altura de 2,10m, por todo o perímetro do Condomínio.
- 2.5 Serão construídas as seguintes edificações: Guarita com 139,444m², Salão de Festas com 314,086m² e Churrasqueira com 80,08m², conforme os respectivos projetos arquitetônicos, totalizando 533,610m² construídos, conforme quadro abaixo.

CONSTRUÇÕES	
GUARITA	139,444 m2
CHURRASQUEIRA	80,080 m2
SALÃO DE FESTAS	314,086 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	533,610 m2



2.6 As edificações estão inseridas na área de uso comum do condomínio.

2.7 Quadro de Áreas Totais:

ÁREA TOTAL TERRENO (MATRÍCULA 1491)	23.800,000 m2
ÁREA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO	300,000 m2
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	23.500,000 m2
NÚMERO DE LOTES	19 Unid
TOTAL DE QUADRAS	2 Unid
ÁREA DE USO COMUM	1.176,526 m2
ÁREA VERDE	2.350,086 m2
VIAS PÚBLICAS	3.133,968 m2
ÁREA TOTAL DE LOTES COMERCIALIZAVEIS	16.839,420 m2

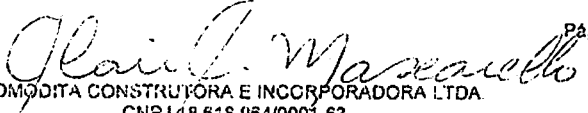
Sorriso – MT, junho de 2015.


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto e Urbanista
CAU A30185-0
Responsável Técnico




COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Proprietário
CNPJ 18.618.964/0001-63


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto e Urbanista
CAU A30185-0
Responsável Técnico


COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário

PROJETO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES

Proprietário

COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ 18.618.964/0001-63

Sorriso – MT

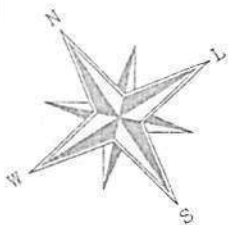
Junho de 2015



ÍNDICE

Capa.....	01
Índice.....	02
Considerações gerais / Área total do Loteamento / Área Verde.....	03
Quadra 01.....	05
Quadra 02.....	17
Áreas Verdes.....	28
Área de Uso Comum.....	44





CONDOMÍNIO PORTO SEGURO

LOTE N° 38

100,000

M2

M3

REMANESCENTE DO LOTE 37

LOTE N° 37/06

235,000

LOTE N° 37/05A

LOTEAMENTO GLEBA SORRISO

A: 23.500,00m²

235,000

REMANESCENTE DO LOTE 37

LOTE N° 37/04

3,000

M1-A

100,000

100,000

REMANESCENTE DO LOTE 37

M4-A

M4

LOTEAMENTO GLEBA SORRISO

LOTE N° 37/05B

A: 300,00m²

RUA PORTO SEGURO

LOTE 37-05B - 300,00m²

TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS

LADOS	Vértices	Vértices	AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
M-1	M-1A	M-1	43°00' NE	3,000
M-1A	M-4A	M-1A	46°14' SE	100,000
M-4A	M-4	M-4A	43°00' SW	3,000
M-4	M-1	M-4	46°14' NW	100,000

LOTE 37-05A - 235,00m²

TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS

LADOS	Vértices	Vértices	AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
M-1A	M-2	M-1A	43°00' NE	235,000
M-2	M-3	M-2	46°14' SE	100,000
M-3	M-4A	M-3	43°00' SW	235,000
M-4A	M-1A	M-4A	46°14' NW	100,000



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO

Área dos Lotes

IMÓVEL

Lote n° 37/05-A

Lote n° 37/05-B

ÁREA

23.500,000 m²

300,000 m²

DATA

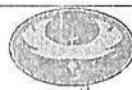
Junho/2015

PÁGINA

3

ESCALA

1/1.500



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 18.018.964/0001-63

Considerações gerais:

As áreas a seguir estão definidas da seguinte maneira, a saber:

Áreas regulares, que possuem no mínimo dois vértices consecutivos com ângulo de 90° formando três lados ortogonais, sendo descritas sem indicação de direções e azimutes;

Áreas irregulares, que não possuem no mínimo dois vértices consecutivos com ângulo de 90° formando três lados ortogonais ou que possuem mais de quatro vértices, sendo descritas com indicação de direções e azimutes;

Área total do Lote: 23.800,000m²

Área de Doação ao município: 300,000m²

Área total do Empreendimento: 23.500,000m²

Lote nº 37/05

Área: 23,80 ha.

Descrição extraída da Matrícula 1941 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT:

Lote urbano denominado 37/05, parte do lote nº 37, situado no Loteamento Gleba Sorriso na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2,38 ha (dois hectares e trinta e oito ares) e os seguintes limites e confrontações: Norte Lote nº 38; Este remanescente do lote nº 37; Sul remanescente do Lote nº 37 – Rua de Acesso; Oeste remanescente do Lote nº 37. Caminhamento: partindo do marco M-1, cravado em ponto comum com o remanescente do Lote nº 37 (Rua de acesso), segue nordeste com o rumo magnético de 43°00'NE e distancia de 238,00 metros, divisando neste trecho com o remanescente do Lote nº 37, até alcançar o marco M-2; segue sudeste com rumo magnético de 46°14'SE e distancia de 100,00 metros, divisando neste trecho com o Lote nº 38, até alcançar o marco M-3; segue sudoeste com rumo magnético de 43°00'SW e distancia de 238,00 metros divisando neste trecho com o remanescente do Lote nº 37 até alcançar o marco M-4; segue noroeste com rumo magnético de 46°14'NW e distancia de 100,00 metros divisando neste trecho com o remanescente do Lote 37 (Rua de Acesso), até alcançar o marco M-1, marco inicial desta descrição.



RUA INTERNA

AV07

ÁREA DE
DE USO
COMUM 2

ACESSO
PNE



5,000 8,245 25,916 12,671

Q1 — L01

A: 932,174m²

Q1-L03

37,500

37,560

23,800

RUA PORTO SEGURO

LOTE 37/06



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras

IMÓVEL Lote Q1-L01

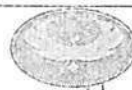
ÁREA 932,174 m²

DATA Junho/2015

PÁGINA

5

ESCALA 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte

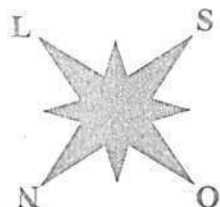
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A37185-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 18.518.954/0001-63

RUA INTERNA

AV06



18,000
23,000

5,000

Q1-L03

A: 862,500m²

Q1-L05

37,500

37,500

Q1-L01

23,000

LOTE 37/06



Condomínio Residencial Comoditã
Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras
IMÓVEL Lote Q1-L03
ÁREA 862,500 m²

DATA Junho/2015

PÁGINA

6

ESCALA 1/250



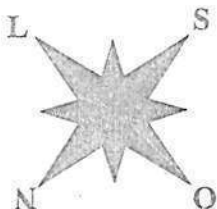
FÊNIX
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 30186-0

Paulo S. Mascarelli
Comoditã Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 13.018.004/0001-03

RUA INTERNA

AV06



Q1-L07

Q1 — L05

Q1-L03

A: 825,000m²

5,000

17,000

22,000

37,500

37,500

22,000

LOTE 37/06



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Lote Q1-L05
ÁREA: 825,000 m²

DATA: Junho/2015

PÁGINA

7

ESCALA: 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Molsta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
OAB/MT 30185-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 18.918.064/0001-03

RUA INTERNA

AV05



Q1-L09

Q1 — L07

Q1-L05

A: 825,000m²

37,500

37,500

22,000

LOTE 37/06



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras

IMÓVEL Lote Q1-L07

ÁREA 825,000 m²

DATA Junho/2015

PÁGINA

8

ESCALA 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
OAB 430185-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ 18.818.984/0001-63

RUA INTERNA

AV05



Q1-L11

Q1 — L09

Q1-L07

A: 825,000m²

5,000

17,000

22,000

37,500

37,500

22,000

LOTE 37/06



Condomínio Residência! Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras
IMÓVEL Lote Q1-L09
ÁREA 825,000 m²

DATA Junho/2015

PÁGINA

9

ESCALA 1/250



FÊNIX

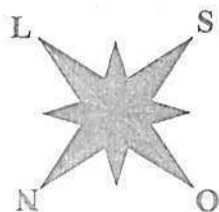
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 230185/0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 10.818.064/0001-63

RUA INTERNA

AV04



Q1-L13

Q1 — L11

A: 825,000m²

Q1-L09

17,000

5,000

22,000

37,500

37,500

22,000

LOTE 37/06



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras
IMÓVEL Lote Q1-L11
ÁREA 825,000 m²

DATA Junho/2015

PÁGINA

10

ESCALA 1/250



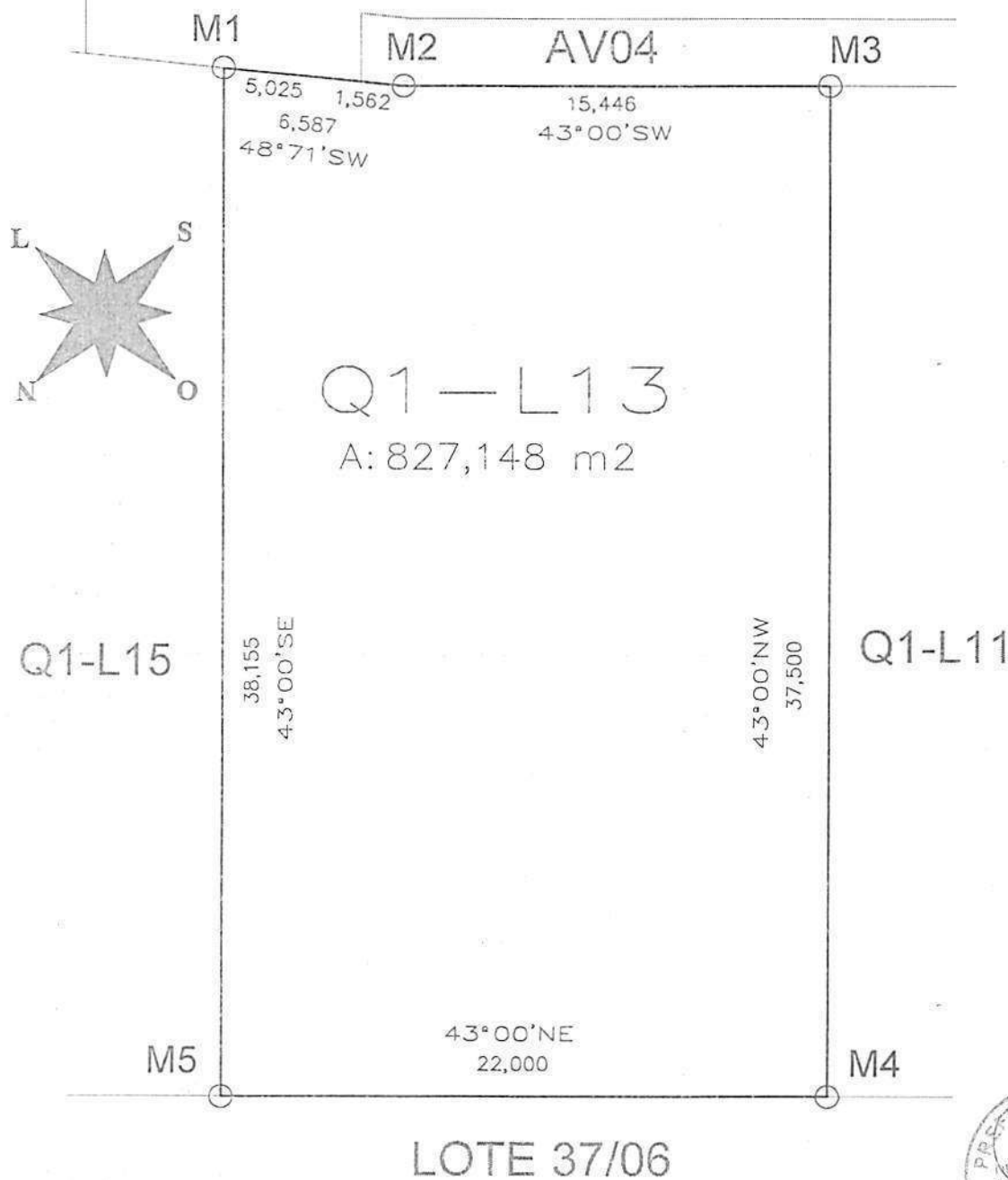
FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 630165-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.518.664/0001-03

RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditã
Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras
IMÓVEL Lote Q1-L13
ÁREA 827,148 m2

DATA Junho/2015

ESCALA 1/250

PÁGINA

11



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

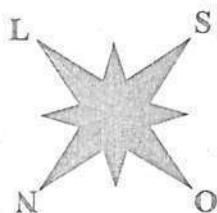
Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CRA 130185-0

Comoditã Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 16.618.964/0001-03

RUA INTERNA

AV03



17,085

22,110

5,025

Q1 — L15

A: 863,619m²

Q1-L17

40,355

Q1-L13

38,155

22,000

LOTE 37/06



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Lote Q1-L15
ÁREA: 863,619 m²

DATA: Junho/2015

PÁGINA

12

ESCALA: 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CAU 330185-0

Glair J. Mascarelli
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.964/0001-63

RUA INTERNA

AV03



AV02

5,025

15,075
20,100

Q1 — L17

A: 827,108m²

Q1-L19

Faixa não edificável — previsão passagem drenagem

42,355

40,355

Q1-L15

6,800

20,000

13,200

Faixa não edificável
previsão passagem
drenagem

LOTE 37/06



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Lote Q1-L17
ÁREA: 827,108 m²

DATA: Junho/2015

PÁGINA

13

ESCALA: 1/250



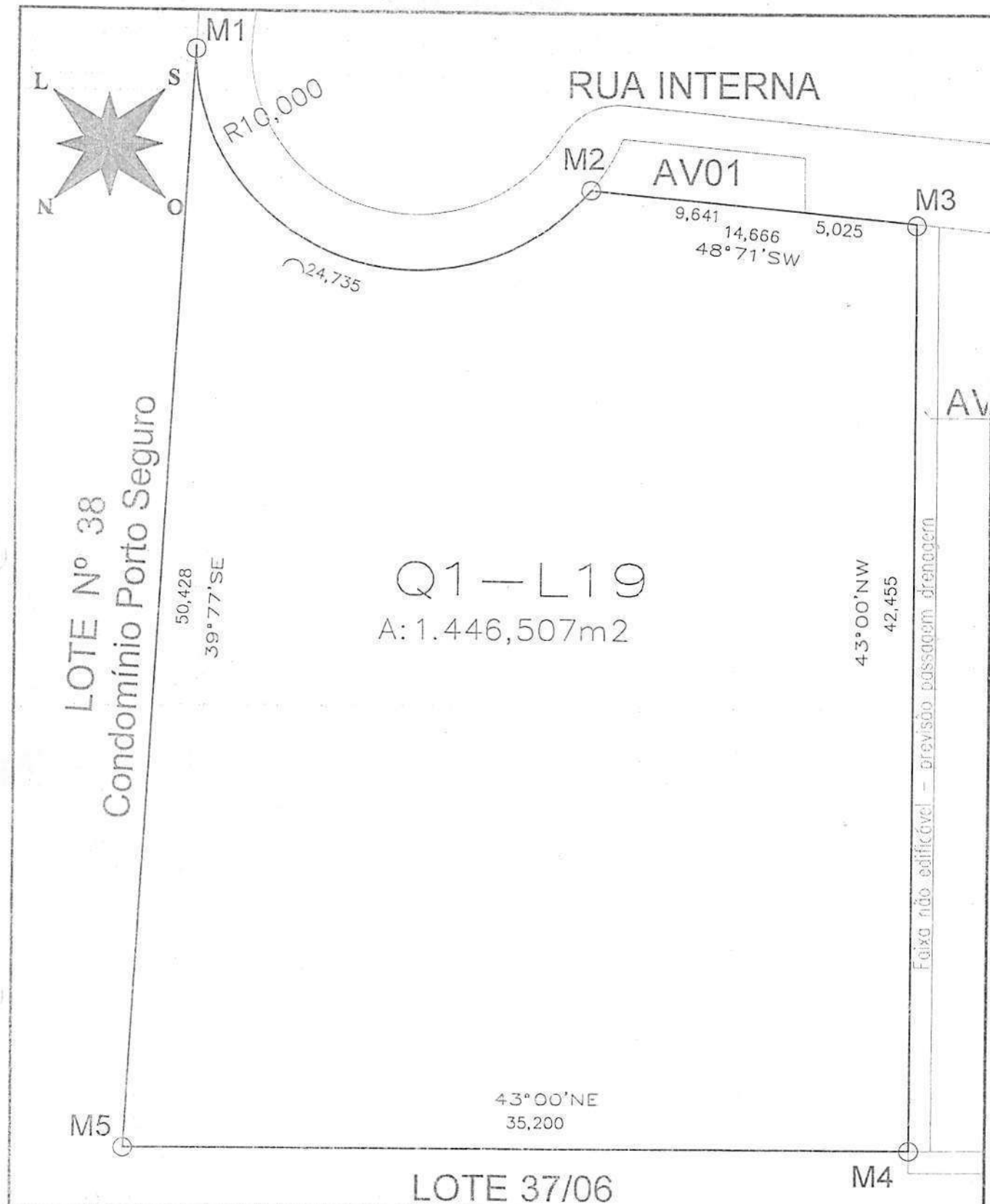
FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

Raul J. Mascarelli
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 18.018.994/0001-03



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

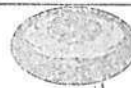
ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
 IMÓVEL: Lote Q1-L19
 ÁREA: 1.446,507m²

DATA: Junho/2015

ESCALA: 1/250

PÁGINA

14



FÊNIX
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
Luiz Henrique Moleta Conte
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAD 7430125-0

Clair L. Maranhão
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
 CNPJ: 18.018.934/0001-63



Quadra 01
10 lotes

Lote 01

Área: 932,174m²

Descrição:

Frente para a Rua interna, medindo 25,916m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 8,245m para a Área Verde 07 e 12,671m para a Área de uso Comum 2;
Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 23,800m;
Lado Direito para a Rua Porto Seguro, medindo 37,560m;
Lado Esquerdo para o Lote 03 medindo 37,500m.

Lote 03

Área: 862,500m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 23,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 18,000m para parte da área Verde 06;
Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 23,000m;
Lado Direito para o Lote 01, medindo 37,500m;
Lado Esquerdo para o Lote 05, medindo 37,500m.

Lote 05

Área: 825,000m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 22,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 17,000m para parte da área Verde 06;
Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m;
Lado Direito para o Lote 03, medindo 37,500m;
Lado Esquerdo para o Lote 07, medindo 37,500m.

Lote 07

Área: 825,000m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 22,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 17,000m para parte da área Verde 05;
Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m;
Lado Direito para o Lote 05, medindo 37,500m;
Lado Esquerdo para o Lote 09, medindo 37,500m.

Lote 09

Área: 825,000m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 22,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 17,000m para parte da área Verde 05;
Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m;
Lado Direito para o Lote 07, medindo 37,500m;
Lado Esquerdo para o Lote 11, medindo 37,500m.

Lote 11

Área: 825,000m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 22,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 17,000m para parte da área Verde 04;
Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m;
Lado Direito para o Lote 09, medindo 37,500m;



Luiz Henrique Molica Conte
Arquiteto & Urbanista
CAU A30185-G
Responsável Técnico

COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-33
Proprietário

Lado Esquerdo para o Lote 13, medindo 37,500m.

Lote 13

Área: 827,148m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 6,587m e direção de 48°71'SW, sendo 5,025m com parte da Rua Interna e 1,562m com parte da Área Verde 04, até encontrar M2; deste segue em linha reta de 15,446m e direção de 43°00'SW com parte da Área Verde 04 até encontrar M3; deste segue em linha reta de 37,500m e direção de 43°00'NW com o Lote 11 até encontrar M4; deste segue em linha reta de 22,000m e direção de 43°00'NE com parte do Lote 37/06 até encontrar M5; deste segue em linha reta de 38,155m e direção de 43°00'SE com o Lote 15, até encontrar M1, início deste caminamento.

Lote 15

Área: 863,619m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 22,110m, sendo 5,025m para a Rua Interna e 17,085m para parte da área Verde 03;
Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m;
Lado Direito para o Lote 13, medindo 38,155m;
Lado Esquerdo para o Lote 17, medindo 40,355m.

Lote 17

Área: 827,108m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 20,100m, sendo 5,025m para a Rua Interna, 15,075m para parte da área Verde 03;
Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 20,000m;
Lado Direito para o Lote 15, medindo 40,355m;
Lado Esquerdo para a Área Verde 02, medindo 42,355m.

Lote 19

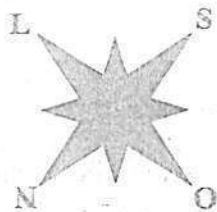
Área: 1.446,507m²

Descrição:

Partindo de M1, segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Interna, com medida de 24,735m em segmento de arco com raio de 10,00m até o M2, localizado na direção de 62°53'SW, a 18,848m em linha reta; deste segue em linha reta de 14,666m e direção de 48°71'SW, sendo 9,641m com a Área Verde 01, 5,025m com a Rua Interna, até encontrar M3; deste segue em linha reta de 42,455m e direção de 43°00'NW com a Área Verde 02, até encontrar M4; deste segue em linha reta de 35,200m e direção de 43°00'NE com parte do Lote 37/06 até encontrar M5; deste segue em linha reta de 50,428m e direção de 39°77'SE com parte do Lote 38 até encontrar M1, início deste caminamento.



LOTE 37/04



21,000

Q2-L02

A: 892,500m²

Q2-L04

42,500

42,500

AV13

5,000

21,000

16,000

AV13

RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditã
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Lote Q2-L02
ÁREA: 892,500 m²

DATA: Junho/2015

PÁGINA

17

ESCALA: 1/250



FÊNIX

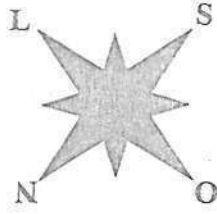
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

Glair J. Maranhão
Comoditã Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 18.618.964/0001-63

LOTE 37/04



Q2-L06

Q2-L04

A: 850,00m²

Q2-L02

20,000

42,500

42,500

15,000

20,000

5,000

AV12

RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

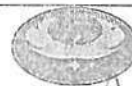
ASSUNTO Detalhamento das Quadras
IMÓVEL Lote Q2-L04
ÁREA 850,000 m²

DATA Junho/2015

PÁGINA

18

ESCALA 1/250



FÊNIX
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30125-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.994/0001-03

LOTE 37/04



Q2-L08

Q2-L06

A: 850,00m²

Q2-L04

42,500

42,500

20,000
15,000

5,000

AV12



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras
IMÓVEL Lote Q2-L06
ÁREA 850,000 m²

DATA Junho/2015

PÁGINA

19

ESCALA 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30165-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 18.018.094/0001-63

LOTE 37/04



Q2-L10

Q2-L08

A: 850,00m²

Q2-L06

42,500

42,500

15,000

20,000

5,000

AV11



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras

IMÓVEL: Lote Q2-L08

ÁREA: 850,000 m²

DATA: Junho/2015

PÁGINA

20

ESCALA: 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 18.018.984/0001-63

LOTE 37/04



Q2-L12

Q2-L10

A: 850,00m²

Q2-L08

20,000

42,500

42,500

5,000

20,000

15,000

AV11



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Lote Q2-L10
ÁREA: 850,000 m²

DATA: Junho/2015

ESCALA: 1/250

PÁGINA

21



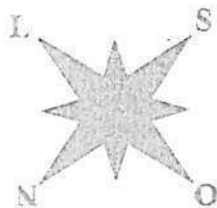
FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CRLA30185-D

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.810.004/0001-63

LOTE 37/04



Q2-L14

Q2-L12

A: 850,00m2

Q2-L10

20,000

42,500

42,500

15,000

20,000

5,000

AV10

RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras
IMÓVEL Lote Q2-L12
ÁREA 850,000 m2

DATA Junho/2015

PÁGINA

22

ESCALA 1/250



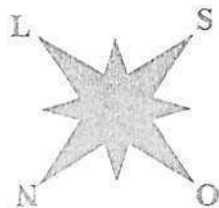
FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
OAB 430105-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.964/0001-83

LOTE 37/04



Q2-L16

Q2-L14

A: 850,00m²

Q2-L12

20,000

42,500

42,500

5,000

20,000

15,000

AV10

RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras

OBJETO: Lote Q2-L14

ÁREA: 850,000 m²

DATA: Junho/2015

ESCALA: 1/250

PÁGINA

23



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Molela Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

Clair L. Mascarello
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 18.618.964/0001-63

LOTE 37/04



Q2-L18

Q2-L16

A: 850,00m²

Q2-L14

20,000

42,500

42,500

20,000

15,000

5,000

AV09

RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras

MÓDULO: Lote Q2-L16

ÁREA: 850,000 m²

DATA: Junho/2015

PÁGINA

24

ESCALA: 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

Cláudio Mascarelli
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.984/0001-83

LOTE 37/04



M2

43°00'SW

M3

21,510

Q2-L18

A: 937,864m²

AV08

Q2-L16

44,818
39°77'SE

43°00'NW
42,500



18,002

8,571

M4

M5

41°22'NE

AV09

M1

R10,000

RUA INTERNA

Condomínio Residencial Comoditã
Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras
PROJETO Lote Q2-L18
ÁREA 937,864 m²

DATA Junho/2015

PÁGINA

25

ESCALA 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta-Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

Comoditã Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 16.613.964/0001-63

Quadra 02
9 lotes

Lote 02

Área: 892,500m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 21,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 16,000m para parte da Área Verde 13;

Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 21,000m;

Lado Direito para o Lote 04, medindo 42,500m;

Lado Esquerdo para a Área Verde 13, medindo 42,500m.

Lote 04

Área: 850,00m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 12;

Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m;

Lado Direito para o Lote 06, medindo 42,500m;

Lado Esquerdo para o Lote 02, medindo 42,500m.

Lote 06

Área: 850,00m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 12;

Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m;

Lado Direito para o Lote 08, medindo 42,500m;

Lado Esquerdo para o Lote 04, medindo 42,500m.

Lote 08

Área: 850,00m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 11;

Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m;

Lado Direito para o Lote 10, medindo 42,500m;

Lado Esquerdo para o Lote 06, medindo 42,500m.

Lote 10

Área: 850,00m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 11;

Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m;

Lado Direito para o Lote 12, medindo 42,500m;

Lado Esquerdo para o Lote 08, medindo 42,500m.

Lote 12

Área: 850,00m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 10;

Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m;



Lado Direito para o Lote 14, medindo 42,500m;
Lado Esquerdo para o Lote 10, medindo 42,500m.

Lote 14

Área: 850,00m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 10;
Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m;
Lado Direito para o Lote 16, medindo 42,500m;
Lado Esquerdo para o Lote 12, medindo 42,500m.

Lote 16

Área: 850,00m²

Descrição:

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 09;
Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m;
Lado Direito para o Lote 18, medindo 42,500m;
Lado Esquerdo para o Lote 14, medindo 42,500m.

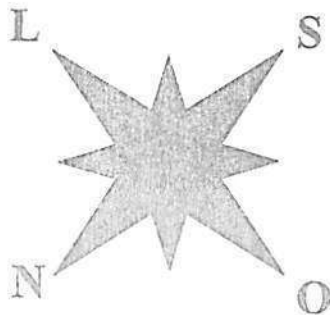
Lote 18

Área: 937,864m²

Descrição:

Partindo de M1; segue em linha reta de 44,818m e direção de 39°77'SE com parte da Área Verde 08 até encontrar M2; deste segue em linha reta de 21,510m e direção de 43°00'SW com parte do Lote 37/04 até encontrar M3; deste segue em linha reta de 42,500m e direção de 43°00'NW com o Lote 16, até encontrar M4; deste segue em linha reta de 8,571m e direção de 41°22'NE, com a Rua Interna, até encontrar M5; deste segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Interna, com medida de 18,002m em segmento de arco com raio de 10,00m localizado na direção de 52°23'NE, a 15,668m em linha reta; até encontrar o M1, início deste caminharmento.





RUA INTERNA

AV01

A: 22,103m²



Q1-L19



Condomínio Residencial Comoditã
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Área Verde 01
ÁREA: 22,103 m²

DATA: Junho/2015

ESCALA: 1/100

PÁGINA

28



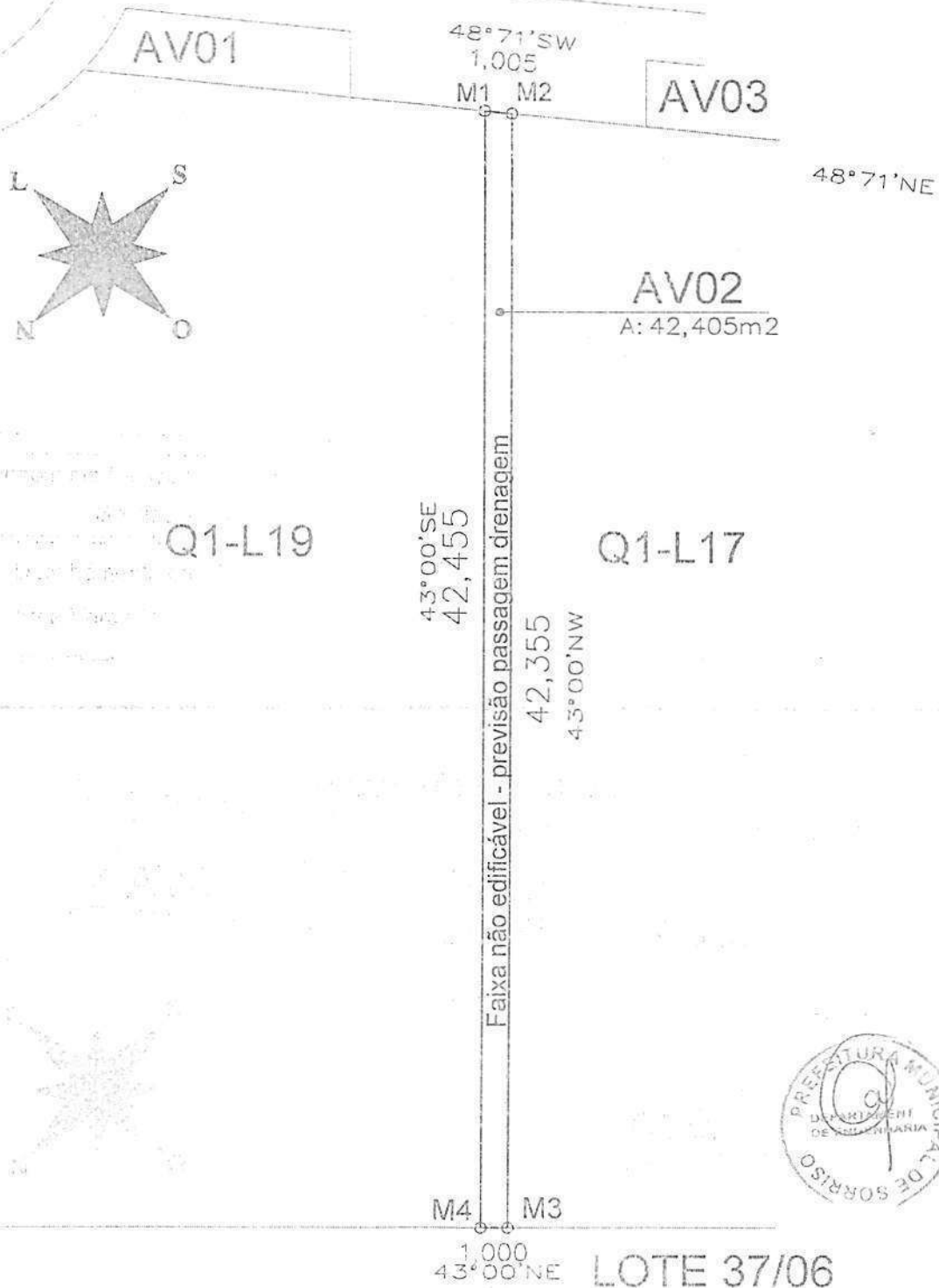
FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30135-0

Glauco F. Mascarello
Comoditã Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.964/0001-63

RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
NÍVEL: Área Verde 02
ÁREA: 42,405 m2

DATA: Junho/2015

ESCALA: 1/250

PÁGINA

29



FÊNIX

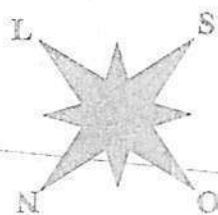
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 130185-0

Clair S. Mascarello

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

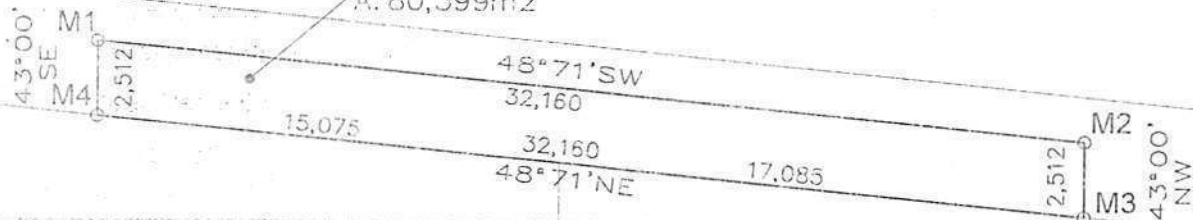
CNPJ: 18.618.994/0001-63



RUA INTERNA

AV03

A: 80,399m²



Q1-L17

Q1-L15



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Área Verde 03
ÁREA: 80,399 m²

DATA: Junho/2015

PÁGINA

30

ESCALA: 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-C

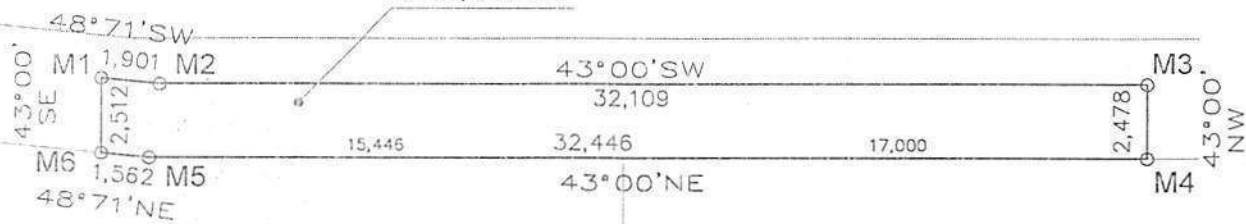
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ 18.618.904/0001-93



RUA INTERNA

AV04

A: 84,311m²



Q1-L13

Q1-L11



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Área Verde 04
ÁREA: 84,311 m²

DATA: Junho/2015

PÁGINA

31

ESCALA: 1/250



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

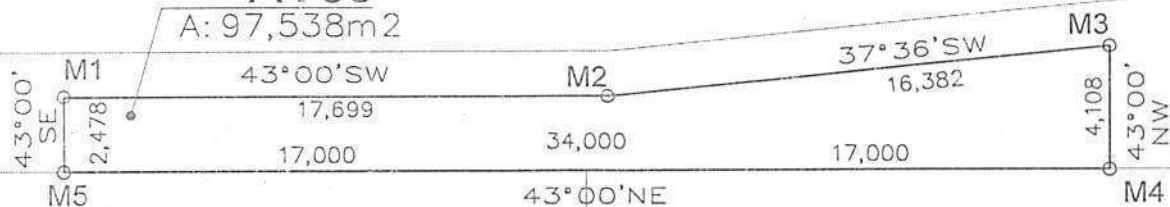
Gláucia L. Mascarello
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.613.964/0001-03



RUA INTERNA

AV05

A: 97,538m²



Q1-L09

Q1-L07



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Área Verde 05
ÁREA: 97,538 m²

DATA: Junho/2015

ESCALA: 1/250

PÁGINA

32

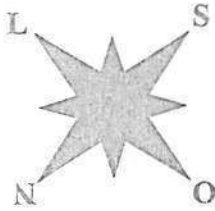


FÊNIX

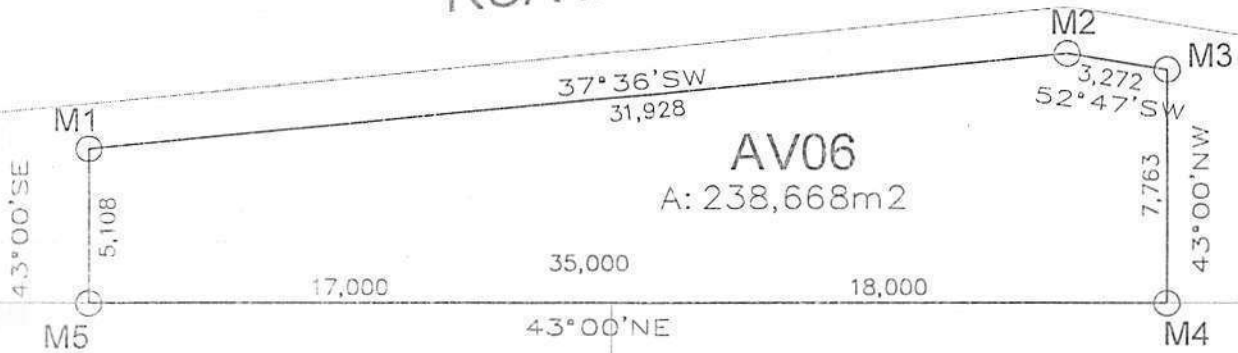
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-D

Paulo F. Mascarelllo
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.984/0001-83



RUA INTERNA



Q1-L05

Q1-L03



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Área Verde 06
ÁREA: 238,668 m2

DATA: Junho/2015

PÁGINA

ESCALA: 1/250

33

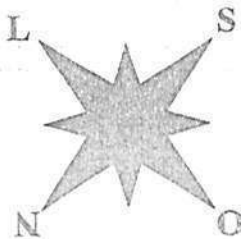


FÊNIX

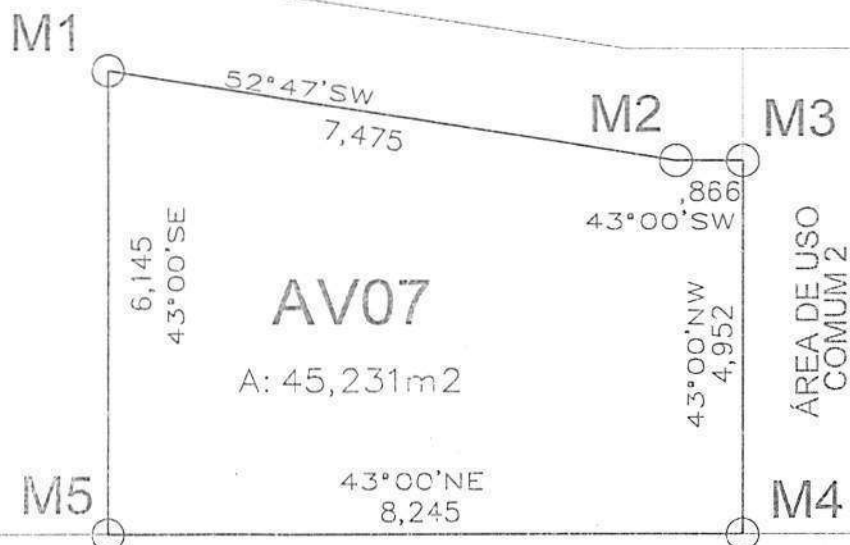
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
OAU A30185-5

Glauco J. Mascarello
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.964/0001-03



RUA INTERNA



Q1-L01



Sorriso - MT

ASSUNTO Detalhamento das Quadras

IMÓVEL Área Verde 07

ÁREA 45,231 m²

DATA Junho/2015

PÁGINA

34

ESCALA 1/100



FÊNIX
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAD-A30165-D

Clair J. Mascarello
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.934/0001-63

ESCALA	1/250
DATA	Junho/2015
ÁREA	46,158 m ²
MODELO	Area Verde 08
ASSUNTO	Detalhamento das Quadras
Condomínio Residencial Comodita	
Sorriso - MT	

35

PÁGINA

FFNIX
Construtora e Pavimentação

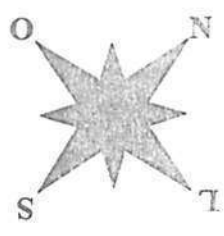
Luiz Henrique Melela Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

Alan F. Maranhão
Comodita Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ 15.918.964/0001-63

RUA INTERNA



Q2-L18



LOTE 37/04

Lote 38
Condomínio Porto Seguro

M4
4,099
60° 42' NW
R10,000
M3

46° 14' SE
48,708
44,818
46° 14' NW

AV08
A: 46,158 m²

M1 1,000
M2
43° 00' SW

Q2-L18



Q2-L16

1,618

15,000

AV09

15,075

A: 35,521m²

3,118

RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO

Detalhamento das Quadras

IMÓVEL

Área Verde 09

ÁREA

35,521 m²

DATA

Junho/2015

PÁGINA

36

ESCALA

1/100



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30165-0

Clair J. Mascarello
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 15.618.654/0001-63



Q2-L14

Q2-L12



RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras

IMÓVEL: Área Verde 10

ÁREA: 168,563 m2

DATA: Junho/2015

ESCALA: 1/250

PÁGINA

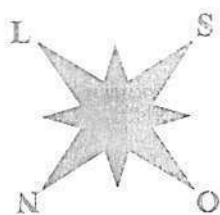
37



FÊNIX
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
OAU A20105-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.064/0001-63



Q2-L10

Q2-L08

15,000

30,000

15,000

7,363

AV11

A: 220,884m²

30,000

7,363

RUA INTERNA



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Área Verde 11
ÁREA: 220,884 m²

DATA: Junho/2015

PÁGINA

38

ESCALA: 1/250



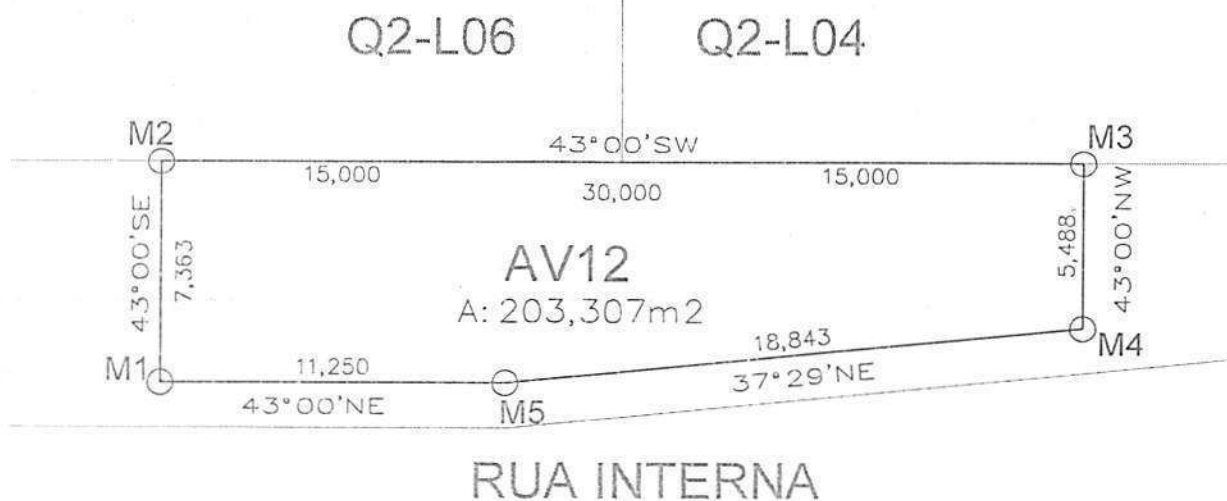
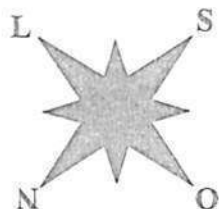
FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleira Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A30185-0

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 18.618.964/0001-63



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
IMÓVEL: Área Verde 12
ÁREA: 203,307 m²

DATA: Junho/2015

ESCALA: 1/250

PÁGINA

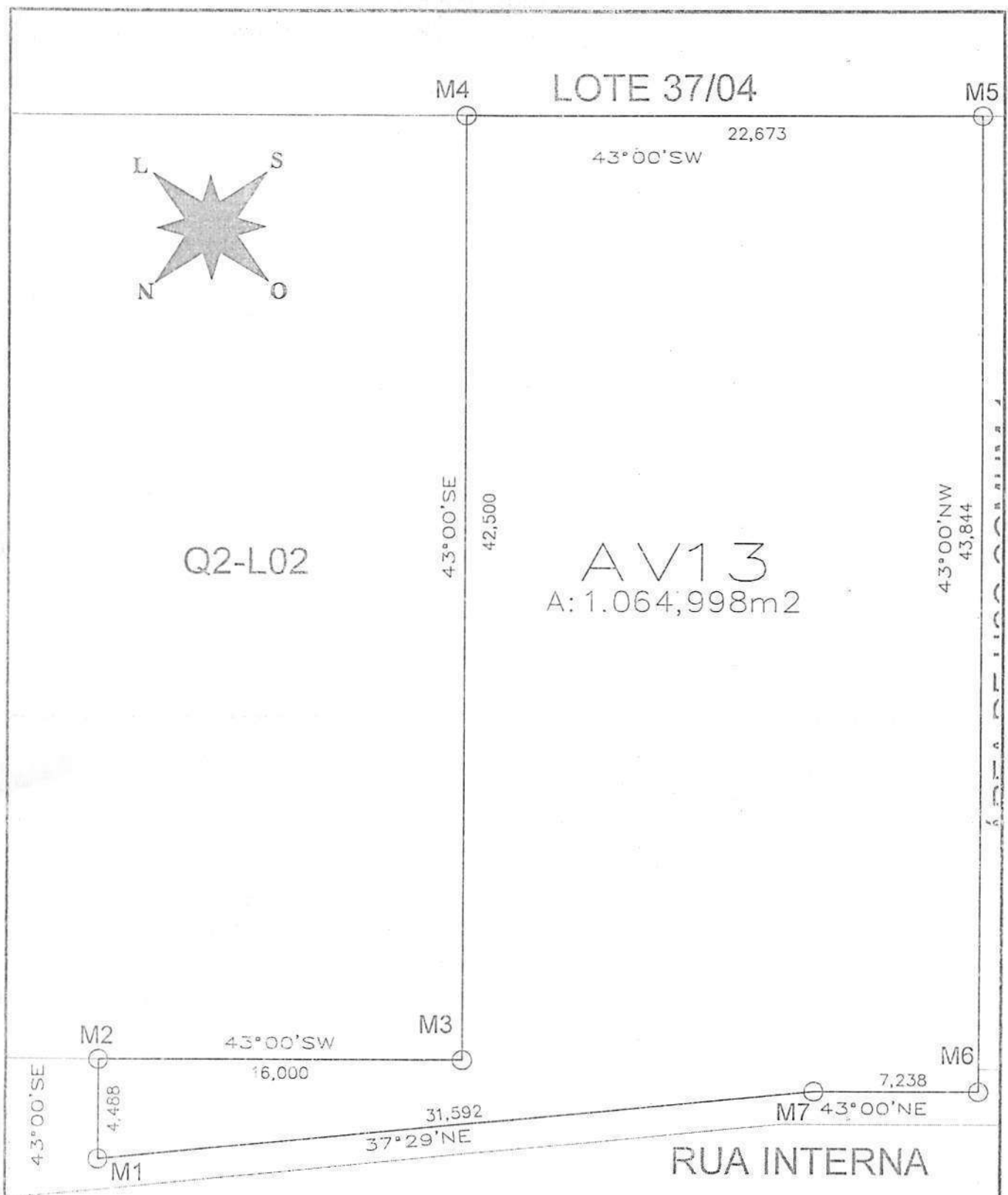
39



FÊNIX
Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAD-A30185-0

Cláudio S. Mascarello
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.903/0001-63



Condomínio Residencial Comodita
Sorriso - MT

ASSUNTO: Detalhamento das Quadras
PROJETO: Área Verde 13
ÁREA: 1.064,998 m²

DATA: Junho/2015

ESCALA: 1/250

PÁGINA

40



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
Luiz Henrique Moleta Conte

ARQUITETO E URBANISTA
CRU A30163-0

Clair J. Mascarello
Comodita Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.984/0001-83



Área Verde 01

Área: 22,103m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 8,195m e direção de 48°71'NE com parte da Rua Interna até encontrar M2; deste segue em linha reta de 2,512m e direção de 43°00'NW com parte do Passeio Público até encontrar M3; deste segue em linha reta de 9,641m e direção de 48°71'SW com parte do Lote 19, até encontrar M4; deste segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Interna, com medida de 2,782m em segmento de arco com raio de 10,00m localizado na direção de 73°96'SE, a 2,764m em linha reta, até encontrar o M1, início deste caminhamento.

Área Verde 02

Área: 42,405m²

Descrição:

Partindo do M1, segue em linha reta de 1,005m e direção 48°71'SW com parte da Rua Interna até encontrar M2; deste segue em linha reta de 42,355m e direção 43°00'NW com parte do lote 17 até encontrar M3; deste segue em linha reta de 1,000m e direção 43°00'NE com parte do lote 37/06 até encontrar M4; deste segue em linha reta de 42,455m e direção 43°00'SE com parte do lote 19, até encontrar M1, início deste caminhamento.

Área Verde 03

Área: 80,399m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 32,160m e direção de 48°71'SW com parte da Rua Interna até encontrar M2; deste segue em linha reta de 2,512m e direção de 43°00'NW com parte do Passeio Público até encontrar M3; deste segue em linha reta de 32,160m e direção de 48°71'NE, sendo 17,085m com parte do Lote 15 e 15,075m com parte do Lote 17, até encontrar M4; deste segue em linha reta de 2,512m e direção de 43°00'SE com parte do Passeio Público, até encontrar M1, início deste caminhamento.

Área Verde 04

Área: 84,311m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 1,901m e direção de 48°71'SW com parte da Rua Interna até encontrar M2; deste segue em linha reta de 32,109m e direção de 43°00'SW com parte da Rua Interna até encontrar M3; deste segue em linha reta de 2,478m e direção de 43°00'NW com parte do Passeio Público, até encontrar M4; deste segue uma linha reta de 32,446m e direção de 43°00'NE sendo, 17,000m com parte do Lote 11 e 15,446m com parte do Lote 13 até encontrar M5; deste segue em linha reta de 1,562m e direção de 48°71'NE com parte do Lote 13 até encontrar M6; deste segue em linha reta de 2,512m e direção de 43°00'SE com parte do Passeio Público, até encontrar M1, início deste caminhamento.

Área Verde 05

Área: 97,538m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 17,699m e direção de 43°00'SW com parte da Rua Interna até encontrar M2; deste segue em linha reta de 16,382m e direção de 37°36'SW com parte da Rua Interna até encontrar M3; deste segue em linha reta de 4,108m e direção de 43°00'NW com parte do Passeio Público até encontrar M4; deste segue em linha reta de 34,000m e direção de 43°00'NE, sendo 17,000m com parte do Lote 07 e 17,000m com parte do Lote 09, até encontrar M5; deste segue em linha reta de 2,478m e direção de 43°00'SE com parte do Passeio Público, até encontrar M1, início deste caminhamento.

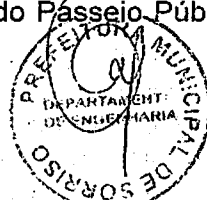
Área Verde 06

Área: 238,668m²

Descrição:


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto Urbanista
CAU A30185-C
Responsável Técnico


COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.616.364/0001-62
Proprietário



Partindo de M1, segue em linha reta de 31,928m e direção de 37°36'SW com parte da Rua Interna até encontrar M2; deste segue em linha reta de 3,272m e direção de 52°47'SW com parte da Rua Interna até encontrar M3; deste segue em linha reta de 7,763m e direção de 43°00'NW com parte do Passeio Público até encontrar M4; deste segue em linha reta de 35,000m e direção de 43°00'NE, sendo 18,000m com parte do Lote 03 e 17,000m com parte do Lote 05, até encontrar M5; deste segue em linha reta de 5,108m e direção de 43°00'SE com parte do Passeio Público, até encontrar M1, início deste caminhamiento.

Área Verde 07

Área: 45,231m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 7,475m e direção de 52°47'SW com parte da Rua Interna até encontrar M2; deste segue em linha reta de 0,866m e direção de 43°00'SW com parte da Rua Interna até encontrar M3; deste segue em linha reta de 4,952m e direção de 43°00'NW até encontrar M4; deste segue em linha reta de 8,245m e direção de 43°00'NE com parte do Lote 01, até encontrar M5; deste segue em linha reta de 6,145m e direção de 43°00'SE com parte do Passeio Público, até encontrar M1, início deste caminhamiento.

Área Verde 08

Área: 46,158m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 1,000m e direção de 43°00'SW com parte do Lote 37-04 até encontrar M2; deste segue em linha reta de 44,818m e direção de 46°14'NW com parte do Lote 18 até encontrar M3; deste segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Interna, com medida de 4,099m em segmento de arco com raio de 10,00m e 4,070m em linha reta localizado na direção de 60°42'NW, até encontrar o M4; deste segue em linha reta de 48,708m e direção de 46°14'SE com parte do Lote 38, até encontrar M1, início deste caminhamiento.

Área Verde 09

Área: 35,521m²

Descrição:

Frente para a Rua interna, medindo 15,075m;
Fundos para parte do Lote 16, medindo 15,000m;
Lado Direito para Parte do Passeio Público, medindo 1,618m;
Lado Esquerdo para Parte do Passeio Público, medindo 3,118m.

Área Verde 10

Área: 168,563m²

Descrição:

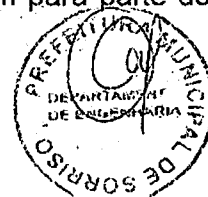
Frente para a Rua interna, medindo 30,160m;
Fundos medindo 30,000m, sendo 15,000m para parte do Lote 12 e 15,000m para parte do Lote 14;
Lado Direito para Parte do Passeio Público, medindo 4,117m;
Lado Esquerdo para Parte do Passeio Público, medindo 7,118m.

Área Verde 11

Área: 220,884m²

Descrição:

Frente para a Rua interna, medindo 30,000m;
Fundos medindo 30,000m, sendo 15,000m para parte do Lote 08 e 15,000m para parte do Lote 10;
Lado Direito para Parte do Passeio Público, medindo 7,363m;
Lado Esquerdo para Parte do Passeio Público, medindo 7,363m.



Área Verde 12

Área: 203,307m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 7,363m e direção de 43°00'SE com parte do Passeio Público até encontrar M2; deste segue em linha reta de 30,000m e direção de 43°00'SW, sendo 15,000m com parte do Lote 03 e 15,000m com parte do Lote 04, até encontrar M3; deste segue em linha reta de 5,488m e direção de 43°00'NW com parte do Passeio Público até encontrar M4; deste segue em linha reta de 18,843m e direção de 37°29'NE com parte da Rua Interna até encontrar M5; deste segue em linha reta de 11,250m e direção de 43°00'NE com parte da Rua Interna, até encontrar M1, início deste caminhamiento.

Área Verde 13

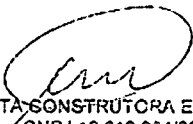
Área: 1.064,998m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 4,488m e direção de 43°00'SE com parte do Passeio Público até encontrar M2; deste segue em linha reta de 16,000m e direção de 43°00'SW com parte do Lote 02 até encontrar M3; deste segue em linha reta de 42,500m e direção de 43°00'SE com parte do Lote 02 até encontrar M4; deste segue em linha reta de 22,673m e direção de 43°00'SW com parte do Lote 37-04 até encontrar M5; deste segue em linha reta de 43,844m e direção de 43°00'NW com parte da Área de uso Comum 1, até encontrar M6; deste segue em linha reta de 7,238m e direção de 43°00'NE com parte da Rua Interna até encontrar M7; deste segue em linha reta de 31,592m e direção de 37°29'NE com parte da Rua Interna, até encontrar M1, início deste caminhamiento.




Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto Urbanista
CAU A30185-0
Responsável Técnico


COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário



LOTE 37/04



RUA INTERNA

ÁREA USO COMUM 2
A: 82,932

AV07

Q1-LO1

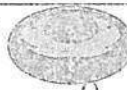
RUA PORTO SEGURO

RUA DOS SÁBIAS



Condomínio Residencial Comoditá
Sorriso - MT

ASSUNTO	Detalhamento das Quadras	
IMÓVEL	Área Uso Comum 1	Área Uso Comum 2
ÁREA	1.093,594 m²	82,932 m²
DATA	Junho/2015	PÁGINA
ESCALA	1/500	44



FÊNIX

Construtora e Pavimentação

Luiz Henrique Moleta Conte
Luiz Henrique Moleta Conte
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 430185-0

Clair J. Mascarello
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 13.618.964/0001-83

Áreas de Uso Comum 1 e 2

Área de Uso Comum 1

Área: 1.093,594m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 42,844m e direção de 43°00'SE com parte da Área Verde 13 até encontrar M2; deste segue em linha reta de 28,818m e direção de 43°00'SW com parte do Lote 37/04 até encontrar M3; deste segue em linha reta de 23,409m e direção de 46°23'NW com parte da Rua Porto Seguro até encontrar M4; deste segue em linha reta de 7,502m e direção de 1°24'NW com parte da Rua Porto Seguro até encontrar M5; deste segue em linha reta de 13,092m e direção de 46°24'NW com parte da Rua Porto Seguro até encontrar M6; deste segue em linha reta de 1,884m e direção de 80°76'NW com parte da Rua Porto Seguro até encontrar M7; deste segue em linha reta de 22,418m e direção de 43°00'NE com parte da Rua Interna, até encontrar M1, início deste caminhamento.

Área de Uso Comum 2

Área: 82,932m²

Descrição:

Partindo de M1, segue em linha reta de 6,452m e direção de 43°00'SE e com parte da Área verde 07 até encontrar M2; deste segue em linha reta de 13,036m com direção de 43°00'SW com parte na Rua Interna até encontrar M3; deste segue em linha reta 6,462m e direção de 46°24'NW com parte da Rua Porto Seguro até encontrar o M4; e deste segue em linha reta 12,671m e direção 43°00'NE com parte do lote 01 até encontrar M1, início deste caminhamento.

Desta forma, encerra-se o Caderno de Memorial Descritivo dos lotes do Condomínio Residencial Comoditá.

Sorriso – MT, julho de 2015.

Luiz Henrique Moleta Conte

Arquiteto e Urbanista

CAU A30185-0

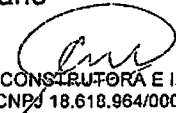
Responsável Técnico

Comoditá Construtora e Incorporadora LTDA.

CNPJ 18.618.964/0001-63

Proprietário


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto e Urbanista
CAU A30185-0
Responsável Técnico


COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003600037
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE

Registro Nacional: A30185-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 18.618.964/0001-63

Contrato: 1

Valor: R\$ 25.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 11/06/2015

Data de Início: 11/06/2015

Previsão de término: 11/06/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Porto Seguro

Nº:

Complemento: Lote 37/05

Bairro: CENTRO

UF: MT CEP: 78890000 Cidade: SORRISO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -12.529916904279547

Longitude: -55.7208053606564

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 23.800,00

Unidade: m²

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 533,61

Unidade: m²

Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira

Quantidade: 80,08

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 453,53

Unidade: m²

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 533,61

Unidade: m²

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 533,61

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 533,61

Unidade: m²

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 23.800,00

Unidade: m²

Atividade: 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento

Quantidade: 23.800,00

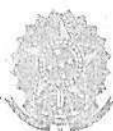
Unidade: m²

Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Quantidade: 23.800,00

Unidade: m²

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: a775y6 Impresso em: 02/07/2015 às 15:29:47 por: ip: 189.113.125.23

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003763509
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE

Registro Nacional: A30185-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 18.618.964/0001-63

Contrato:

Valor: R\$ 25.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 29/07/2015

Data de início: 29/07/2015

Previsão de término: 29/07/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA PORTO SEGURO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MT CEP: 78890000 Cidade: SORRISO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 533,61

Unidade: m²

Atividade: 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira

Quantidade: 80,08

Unidade: m²

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

Quantidade: 453,53

Unidade: m²

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 533,61

Unidade: m²

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 533,61

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.

5. DESCRIÇÃO

RRT referente à execução das obras civis no Condomínio Residencial Comoditá, localizado no Lote 37/05, Loteamento Gleba Sorriso, Município de Sorriso, MT, com 533,61m² de Área construída.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: WY3Z0D Impresso em: 29/07/2015 às 16:29:25 por: , ip: 189.113.125.23

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Banco		001 - 9				00190.00009 02416.494009 04712.452186 1 65110000007532					
Agência / Código do Cedente		3325-1 / 36629-3		Espécie		R\$		Quantidade		Nosso número	
4712452		14.820.959/0001-83		Vencimento		05/08/2015		Valor documento		75,32	
(-) Desconto / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+/-) Mora / Multa		(+/-) Outros acréscimos		(+/-) Valor cobrado			
Sacado											
LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE											
Instruções											
CAU/MT-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32											
LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE - CAU nº A30185-0											
RRT nº 3763506 - REFERENTE A 5 (CINCO) ATIVIDADE(S)											
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).											
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO											

Banco		001 - 9		00190.00009 02416.494009 04712.452186 1 65110000007532			
Local de Pagamento		Pague em qualquer Banco até o vencimento		Vencimento		05/08/2015	
Agência / Código do Cedente		3325-1 / 36629-3		Nosso Número		24164940004712452-1	
Data Documento		Nº do Documento		Espécie Doc		Acate	
29/07/2015		4712452		DM		N	
Data Processamento		29/07/2015		Quantidade Moeda		Valor Moeda	
X		R\$		18		75,32	
Instruções		CAU/MT-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32		(-) Desconto / Abatimento			
LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE - CAU nº A30185-0		(-) Outras Deduções					
RRT nº 3763506 - REFERENTE A 5 (CINCO) ATIVIDADE(S)		(+/-) Mora / Multa					
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).		(+/-) Outros Acréscimos					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(+/-) Valor Cobrado				75,32	
Unidade Cedente		CAU/MT		14.820.959/0001-83			
Sacado		LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE		CAU A30185-0			
Código de Baixa		Autenticação Mecânica		FICHA DE COMPENSAÇÃO			



PLANILHA DE ESTATÍSTICA

Edificação

1	Zona	Lote	Quadra	2	Loteamento		
	ZH-II	37/05-A			Loteamento Gleba Sorriso		
3	Área do Lote (m²) Área de Uso Comum 1 e 2			4	Área do Empreendimento (m²)		
	1.176,526				1.176,526		
5	Área a Construir (m²)		6	Área a Construir Pav. Superior (m²)	7	Área total a Construir (m²)	
	533,61					533,61	
8	Área construída computável (m²)		9	Área construída não computável	10	Coefficiente de Aproveitamento	
	533,61					0,45	
11	Área de projeção da edificação (m²)		12	Taxa de ocupação (%)			
	533,61			45,35			
13	Área permeável (m²)		14	Nº de vagas p/ estacionamento (unid)			
	642,916			1			
15	Taxa de permeabilidade (%)		16	Nº de Pavimentos	17	Altura Máxima (m)	
	54,65			01		6,35	
18	Finalidade da Edificação					Alvenaria	X
	Edificação - Área de Uso Comum					Madeira	X
						Mista	
						Pré-moldada	

IMPORTANTE: Mais detalhes podem ser observados na planilha de áreas do Memorial Descritivo.

Glauco Mascarello
Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ: 18.618.954/0001-63

Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto
CAU A30185-0
Responsável Técnico

Sorriso - MT, junho de 2015



MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO DO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ

Proprietária e Incorporadora

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP

CNPJ = 18.618.964/0001-63

Sorriso – MT

Agosto de 2015



Objetiva a incorporadora a efetivação da construção, sob o regime de incorporação, de um condomínio residencial de 19 (dezenove) lotes, com a denominação "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ", nos termos da Lei n.º 4591 de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 55.815, de 08 de março de 1965, e demais disposições aplicáveis, declarando:

I – DENOMINAÇÃO E SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento, objeto da presente incorporação, denomina-se "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ", e é localizado na Rua Porto Seguro, bairro Centro, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Teve seu Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Sorriso através do processo n.º ____/2015, Alvará de Construção n.º _____, expedido em ____/08/2015.

II- PROPRIETÁRIO

COMODITÁ CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA, empresa sediada na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, na Avenida Luiz Amadeu Lodi, n.º 949, sala 301-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.618.964/0001-63.

III – INCORPORADORA

COMODITÁ CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA, empresa sediada na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, na Avenida Luiz Amadeu Lodi, n.º 949, sala 301-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.618.964/0001-63.

IV- TÍTULOS AQUISITIVOS DA PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA

a) Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 13 de janeiro de 2015, livro 0247, folhas 0157 e 0158, do Tabelião de Notas 2º Ofício de Sorriso, estado de Mato Grosso, sob lote 37-05 da matrícula nº 1491.

b) Será desmembrado deste lote uma área de 300,00m², correspondente a uma faixa de 100,00m junto à Rua Porto Seguro com 3,00m de profundidade, nomeada como lote 37-05-B, que será doada ao município de Sorriso-MT no ato do registro do condomínio, e que será destinado a compor o passeio público da Rua Porto Seguro.

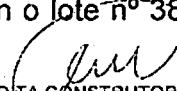
c) Na área restante de 23.500,00m² resultante do desmembramento, nomeada como Lote 37-05-A, será aprovado o Condomínio Residencial Comoditá, objeto desta incorporação.

V- TERRENO

Lote 37-05-A, com área de 23,5has ou 23.500,00m².

Partindo do marco M-1A, segue nordeste com rumo magnético 43°00'NE e distância de 235,00 metros, divisando neste trecho com o remanescente do lote nº37 (Lote 37-06) até alcançar o marco M-2; segue sudeste com rumo magnético 46°14'SE e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com o lote nº 38, até alcançar o marco M-3;


Luiz Henrique Miletta Conte
Arquiteto & Urbanista
CAU A30185-0
Responsável Técnico


COMODITÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário e Incorporador

Página 2



segue sudoeste com rumo magnético 43°00'SW e distância de 235,00 metros divisando neste trecho com o remanescente do lote nº 37 (Lote 37-04), até alcançar o marco M-4A; segue noroeste com rumo magnético 46°14'NW e distância de 100,00 metros, divisando neste trecho com o lote nº 37-05-B, até alcançar o marco M-1A; marco inicial desta descrição.

VI- OBJETO DO EMPREENDIMENTO

O objeto do presente empreendimento traduz-se em um condomínio de 19 (dezenove) lotes residenciais, assim composto: guarita, churrasqueira, salão, lotes residenciais.

VII- DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO

a) Partes de propriedade comum ou de condomínio: São partes de propriedade comum ou de condomínio, todas aquelas definidas no artigo 3º da Lei n.º 4.591/64, tidas e havidas como coisas indivisíveis, acessórias e indissolavelmente ligadas às demais partes do condomínio, insuscetíveis de alienação destacada das unidades autônomas, e muito especialmente as seguintes: guarita, churrasqueira, salão, sistema viário, jardins e passeios e tudo o mais que por sua natureza ou destino venha a se constituir em coisas de uso e utilidades de uso comum a todos os condôminos do empreendimento.

b) Partes de propriedade exclusiva

São partes de propriedade exclusiva aquelas denominadas unidades autônomas especiais, a saber:

Lote 01 – Quadra 01;
Lote 02 – Quadra 02;
Lote 03 – Quadra 01;
Lote 04 – Quadra 02;
Lote 05 – Quadra 01;
Lote 06 – Quadra 02;
Lote 07 – Quadra 01;
Lote 08 – Quadra 02;
Lote 09 – Quadra 01;
Lote 10 – Quadra 02;
Lote 11 – Quadra 01;
Lote 12 – Quadra 02;
Lote 13 – Quadra 01;
Lote 14 – Quadra 02;
Lote 15 – Quadra 01;
Lote 16 – Quadra 02;
Lote 17 – Quadra 01;
Lote 18 – Quadra 02;
Lote 19 – Quadra 01;



VIII - ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS ATRIBUÍDAS ÀS DIFERENTES UNIDADES DO CONDOMÍNIO, ISOLADAMENTE CONSIDERADAS:

a) Lote 01 – Quadra 01


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto & Urbanista
CAU A30185-0
Responsável Técnico


COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário e Incorporador

Frente para a rua interna, medindo 25,916m, sendo 5,000m para a rua interna, 8,245m para a área verde 07 e 12,671m para a área de uso comum 2; fundos para parte do lote 37/06, medindo 23,800m; lado direito para a Rua Porto Seguro, medindo 37,560m; lado esquerdo para o lote 03 medindo 37,500m, possuindo área privativa descoberta de 932,174m², área comum descoberta de 368,710m², totalizando área da unidade de 1.300,884m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,536%.

b) Lote 02 – Quadra 02

Frente para a Rua Interna, medindo 21,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 16,000m para parte da Área Verde 13; Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 21,000m; Lado Direito para o Lote 04, medindo 42,500m; Lado Esquerdo para a Área Verde 13, medindo 42,500m, possuindo área privativa descoberta de 892,500m², área comum descoberta de 353,010m², totalizando área da unidade de 1.245,510m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,300%.

c) Lote 03 – Quadra 01

Frente para a Rua Interna, medindo 23,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 18,000m para parte da área Verde 06; Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 23,000m; Lado Direito para o Lote 01, medindo 37,500m; Lado Esquerdo para o Lote 05, medindo 37,500m, possuindo área privativa descoberta de 862,500m², área comum descoberta de 341,150m², totalizando área da unidade de 1.203,650m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,122%.

d) Lote 04 – Quadra 02

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 12; Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m; Lado Direito para o Lote 06, medindo 42,500m; Lado Esquerdo para o Lote 02, medindo 42,500m, possuindo área privativa descoberta de 850,000m², área comum descoberta de 336,200m², totalizando área da unidade de 1.186,200m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,048%.

e) Lote 05 – Quadra 01

Frente para a Rua Interna, medindo 22,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 17,000m para parte da área Verde 06; Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m; Lado Direito para o Lote 03, medindo 37,500m; Lado Esquerdo para o Lote 07, medindo 37,500m, possuindo área privativa descoberta de 825,000m², área comum descoberta de 326,320m², totalizando área da unidade de 1.151,320m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 4,899%.

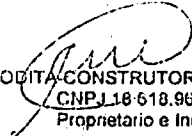
f) Lote 06 – Quadra 02

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 12; Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m; Lado Direito para o Lote 08, medindo 42,500m; Lado Esquerdo para o Lote 04, medindo 42,500m, possuindo área privativa descoberta de 850,000m², área comum descoberta de 336,200m², totalizando área da unidade de 1.186,200m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,048%.

g) Lote 07 – Quadra 01

Frente para a Rua Interna, medindo 22,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 17,000m para parte da área Verde 05; Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m; Lado Direito para o Lote 05, medindo 37,500m; Lado Esquerdo para o Lote 09, medindo


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto & Urbanista
CAU A30135-3
Responsável Técnico


COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário e Incorporador



37,500m, possuindo área privativa descoberta de 825,000m², área comum descoberta de 326,320m², totalizando área da unidade de 1.151,320m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 4,899%.

h) Lote 08 – Quadra 02

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 11; Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m; Lado Direito para o Lote 10, medindo 42,500m; Lado Esquerdo para o Lote 06, medindo 42,500m, possuindo área privativa descoberta de 850,000m², área comum descoberta de 336,200m², totalizando área da unidade de 1.186,200m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,048%.

i) Lote 09 – Quadra 01

Frente para a Rua Interna, medindo 22,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 17,000m para parte da área Verde 05; Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m; Lado Direito para o Lote 07, medindo 37,500m; Lado Esquerdo para o Lote 11, medindo 37,500m, possuindo área privativa descoberta de 825,000m², área comum descoberta de 326,320m², totalizando área da unidade de 1.151,320m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 4,899%.

j) Lote 10 – Quadra 02

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 11; Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m; Lado Direito para o Lote 12, medindo 42,500m; Lado Esquerdo para o Lote 08, medindo 42,500m, possuindo área privativa descoberta de 850,000m², área comum descoberta de 336,200m², totalizando área da unidade de 1.186,200m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,048%.

k) Lote 11 – Quadra 01

Frente para a Rua Interna, medindo 22,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna e 17,000m para parte da área Verde 04; Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m; Lado Direito para o Lote 09, medindo 37,500m; Lado Esquerdo para o Lote 13, medindo 37,500m, possuindo área privativa descoberta de 825,000m², área comum descoberta de 326,320m², totalizando área da unidade de 1.151,320m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 4,899%.

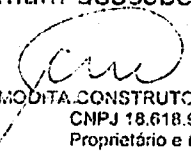
l) Lote 12 – Quadra 02

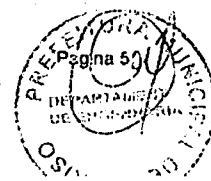
Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 10; Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m; Lado Direito para o Lote 14, medindo 42,500m; Lado Esquerdo para o Lote 10, medindo 42,500m, possuindo área privativa descoberta de 850,000m², área comum descoberta de 336,200m², totalizando área da unidade de 1.186,200m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,048%.

m) Lote 13 – Quadra 01

Partindo de M1, segue em linha reta de 6,587m e direção de 48°71'SW, sendo 5,025m com parte da Rua Interna e 1,562m com parte da Área Verde 04, até encontrar M2; deste segue em linha reta de 15,446m e direção de 43°00'SW com parte da Área Verde 04 até encontrar M3; deste segue em linha reta de 37,500m e direção de 43°00'NW com o Lote 11 até encontrar M4; deste segue em linha reta de 22,000m e direção de 43°00'NE com parte do Lote 37/06 até encontrar M5; deste segue em linha reta de 38,155m e direção de 43°00'SE com o Lote 15, até encontrar M1, início deste caminhamento, possuindo área privativa descoberta de 827,148m², área comum descoberta de 327,170m², totalizando


Luiz Henrique Moreira Conte
Arquiteto & Urbanista
CAU A30-85-0
Responsável Técnico


COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.618.964/0001-63
Proprietário e Incorporador



área da unidade de $1.154,318\text{m}^2$, cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 4,912%.

n) Lote 14 – Quadra 02

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 10; Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m; Lado Direito para o Lote 16, medindo 42,500m; Lado Esquerdo para o Lote 12, medindo 42,500m, possuindo área privativa descoberta de $850,000\text{m}^2$, área comum descoberta de $336,200\text{m}^2$, totalizando área da unidade de $1.186,200\text{m}^2$, cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,048%.

o) Lote 15 – Quadra 01

Frente para a Rua Interna, medindo 22,110m, sendo 5,025m para a Rua Interna e 17,085m para parte da área Verde 03; Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 22,000m; Lado Direito para o Lote 13, medindo 38,155m; Lado Esquerdo para o Lote 17, medindo 40,355m, possuindo área privativa descoberta de $863,619\text{m}^2$, área comum descoberta de $341,591\text{m}^2$, totalizando área da unidade de $1.205,210\text{m}^2$, cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,129%.

p) Lote 16 – Quadra 02

Frente para a Rua Interna, medindo 20,000m, sendo 5,000m para a Rua Interna, 15,000m para parte da Área Verde 09; Fundos para parte do Lote 37/04, medindo 20,000m; Lado Direito para o Lote 18, medindo 42,500m; Lado Esquerdo para o Lote 14, medindo 42,500m, possuindo área privativa descoberta de $850,000\text{m}^2$, área comum descoberta de $336,200\text{m}^2$, totalizando área da unidade de $1.186,200\text{m}^2$, cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,048%.

q) Lote 17 – Quadra 01

Frente para a Rua Interna, medindo 20,100m, sendo 5,025m para a Rua Interna, 15,075m para parte da área Verde 03; Fundos para parte do Lote 37/06, medindo 20,000m; Lado Direito para o Lote 15, medindo 40,355m; Lado Esquerdo para a Área Verde 02, medindo 42,355m, possuindo área privativa descoberta de $327,108\text{m}^2$, área comum descoberta de $327,152\text{m}^2$, totalizando área da unidade de $1.154,260\text{m}^2$, cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 4,912%.

r) Lote 18 – Quadra 02

Partindo de M1, segue em linha reta de 44,818m e direção de $39^\circ 77' \text{SE}$ com parte da Área Verde 08 até encontrar M2; deste segue em linha reta de 21,510m e direção de $43^\circ 00' \text{SW}$ com parte do Lote 37/04 até encontrar M3; deste segue em linha reta de 42,500m e direção de $43^\circ 00' \text{NW}$ com o Lote 16, até encontrar M4; deste segue em linha reta de 8,571m e direção de $41^\circ 22' \text{NE}$, com a Rua Interna, até encontrar M5; deste segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Interna, com medida de 18,002m em segmento de arco com raio de 10,00m localizado na direção de $52^\circ 23' \text{NE}$, a 15,668m em linha reta, até encontrar o M1, início deste caminhamento, possuindo área privativa descoberta de $937,864\text{m}^2$, área comum descoberta de $370,960\text{m}^2$, totalizando área da unidade de $1.308,824\text{m}^2$, cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 5,569%.

s) Lote 19 – Quadra 01

Partindo de M1, segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Interna, com medida de 24,735m em segmento de arco com raio de 10,00m até o M2, localizado na direção de $62^\circ 53' \text{SW}$, a 18,848m em linha reta; deste segue em linha reta de 14,666m e direção de

43°71'SW, sendo 9,641m com a Área Verde 01, 5,025m com a Rua Interna, até encontrar M3; deste segue em linha reta de 42,455m e direção de 43°00'NW com a Área Verde 02, até encontrar M4; deste segue em linha reta de 35,200m e direção de 43°00'NE com parte do Lote 37/06 até encontrar M5; deste segue em linha reta de 50,428m e direção de 39°77'SE com parte do Lote 38 até encontrar M1, início deste caminhamento, possuindo área privativa descoberta de 1.446,507m², área comum descoberta de 572,140m², totalizando área da unidade de 2.018,650m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e demais coisas de uso do condomínio de 8,590%.

IX- DOCUMENTOS

A Incorporadora junta ao presente toda a documentação imobiliária exigida pela Lei, para o regular exame e o necessário arquivamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para todos os fins de direito, abaixo relacionada.

Documentação em anexo:

1- Do imóvel:

- a) Título de propriedade do imóvel;
- b) Certidão de filiação vintenária com negativa de ônus e alienações;
- c) Certidão da matrícula n.º 1.491 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso;
- d) Certidão negativa de impostos municipais – IPTU;
- e) Plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Sorriso;
- f) Alvará de licença para construção do empreendimento;
- g) Histórico dos títulos de propriedade abrangendo os últimos 20 (vinte) anos, acompanhado das certidões dos respectivos registros;
- h) Cálculo das áreas, discriminando além da global, as partes comuns;
- j) Memorial descritivo das especificações do empreendimento projetado;
- l) Avaliação do custo global do empreendimento;
- m) Discriminação das frações ideais de terreno com as unidades autônomas que a elas corresponderão;
- n) Minuta da futura convenção de condomínio que regerá o empreendimento.

2- Da Incorporadora:

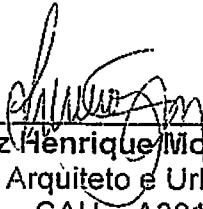
- a) Certidões dos distribuidores Forenses Cíveis, expedidas na sede da empresa;
- b) Certidões de protesto, expedidas na sede da empresa;
- c) Certidões dos distribuidores Forenses Cíveis, expedidas na comarca do imóvel;
- d) Certidões de protesto, expedidas na comarca do imóvel;
- e) Certidão da Justiça Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS;
- g) Certidão de Quitação de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- h) Atestado de Idoneidade Financeira;
- i) Certidão de Regularidade do FGTS.

Sorriso, ____ de agosto de 2015.

Luiz Henrique Moleta Costa
Arquiteto & Urbanista
CAU A32183-0
Responsável Técnico

COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ 18.378.964/0001-63
Proprietário e Incorporador




Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto e Urbanista
CAU - A30185-0


Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP
Proprietária e Incorporadora
CNPJ - 18.618.964/0001-63




Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto e Urbanista
CAU A30185-0
Responsável Técnico


COMODITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ-18.618.964/0001-63
Proprietário e Incorporador

QUADROS ABNT – NBR 12.721/2006

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ

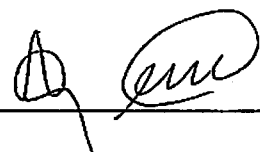
Proprietária e Incorporadora

Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP

CNPJ - 18.618.964/0001-63

Sorriso – MT

Agosto de 2015



NBR 12.721 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

FOLHA Nº 1

1. INCORPORADOR

- 1.1 Nome: Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP.
- 1.2 CNPJ / CPF: 18.618.964/0001-63
- 1.3 Endereço: Rua Porto Seguro, Lote nº 37/05-A, Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/MT

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS INFORMAÇÕES E CÁLCULOS

- 2.1 Profissional Responsável Técnico: Luiz Henrique Moleta Conte
- 2.2 Número de registro profissional no CAU: A30185-0
- 2.3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART.): 3734610
- 2.4 Endereço: Av. São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso-MT

3. DADOS DO PROJETO / IMÓVEL

- 3.1 Nome do Edifício: Condomínio Residencial Comoditá
- 3.2 Local da Construção: R Porto Seguro, Lote nº 37/05-A, Lot. Gleba Sorriso
- 3.3 Cidade / UF: Sorriso/MT

- 3.4 Designação Projeto-padrão da NBR 12.721 mais semelhante ao imóvel

R	R8-N	CS		CL	
CG		CP		CP1Q	

- 3.5 Quantidade de unidades autônomas: 19
- 3.6 Padrão de Acabamento: Normal
- 3.7 Números de Pavimentos: 1
- 3.8 Quantidade de Vagas de estacionamento para Veículos:
- 3.8.1 Vagas de Estacionamento (Unidade Autônoma) 19 unidades
- 3.8.2 Vagas de Estacionamento (acessório de Unidade Autônoma)
- 3.8.3 Vagas de Estacionamento (áreas de uso comum) 1 unidade
- 3.9 Área do Lote / Terreno: 23.500,00 m²
- 3.10 Data de aprovação do projeto arquitetônico:
- 3.11 Número do Alvará de aprovação do projeto arquitetônico:

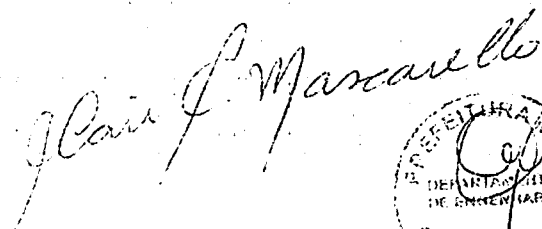
4. INFORMAÇÕES PLANILHAS / QUADROS

Esta é a primeira folha de um total de 7 folhas, todas numeradas seguidamente e assinadas conjuntamente pelo profissional responsável técnico, incorporador / proprietário, para arquivamento e registro junto ao competente Registro de Imóveis, em atendimento ao disposto na Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964.

5. DATA, LOCAL, ASSINATURAS E CARIMBOS

Sorriso, de agosto de 2.015


Luiz Henrique Moleta Conte
Arquiteto e Urbanista
CAU: A30185-0





OBS: Os Quadros apresentados neste Anexo poderão ser reproduzidos mantendo-se o formato original, sendo vedada a alteração da numeração de quadros e colunas, designações e especificações.

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO I - Cálculo das Áreas nos Pavimentos e da Área Global - Colunas 1 a 18															FOLHA Nº 2					
LOCAL DO IMÓVEL: Rua Porto Seguro, Lote nº 37/05-A, Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/MT															Adotar numeração seguida do quadro I ao VIII Total de folhas: 1					
INCORPORADOR										Profissional Responsável:										
Nome: Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP. Assinatura: <i>Glauco F. Massarelli</i> Data: 30/07/15										Nome: Luiz Henrique Moisés Conte Assinatura: <i>[Assinatura]</i> Data: 30/07/15 Registro no CREA: A30185-0										
ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL					QUANTIDADE (número de pavimentos identificados) (un)					
ÁREA PRIVATIVA						ÁREA DE USO COMUM				ÁREAS DE USO COMUM				ÁREA DO LOTE 37-05-A						
Lote 37-05-A	Lotes padrão (m2)	Lotes de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Lotes padrão (m2)	Lotes de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Lotes padrão (m2)	Lotes de padrão diferente ou descoberta				TOTAIS				
		Real (m2)	Equivalente (m2)	Real (2+3) (m2)	Equivalente em área de custo padrão (2+4) (m2)		Real (m2)	Equivalente (m2)	Real (7+8) (m2)	Equivalente em área de custo padrão (7+9) (m2)		Real (m2)	Equivalente (m2)			Real (12+13) (m2)	Equivalente em área de custo padrão (12+14) (m2)	Real (5+10+15) (m2)	Equivalente em área de custo padrão (6+11+16) (m2)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
Área Residencial	16.839,42			16.839,42	16.839,42						82,93			82,93	82,93	16.839,42	16.839,42	1,00		
Área Administrativa											3.133,97			3.133,97	3.133,97	82,93	62,93	1,00		
Área Sistema Viário											1.093,59			1.093,59	1.093,59	3.133,97	3.133,97	1,00		
Área Recreação											2.350,09			2.350,09	2.350,09	1.093,59	1.093,59	1,00		
Área Verde																2.350,09	2.350,09	1,00		
TOTAIS	16.839,42			16.839,42	16.839,42						6.660,58			6.660,58	6.660,58	23.500,00	23.500,00			
ÁREA REAL GLOBAL (Total da coluna 17)					23.500,00 m2					ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL (Total de Coluna 18)					23.500,00 m2					
OBSERVAÇÕES																				



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO II - Cálculo das Áreas das Unidades Autônomas - Colunas 19 a 38

LOCAL DO IMÓVEL:

Rua Porto Seguro, Lote nº 37/05-A, Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/MT

FOLHA Nº 3

Adotar numeração seguida do quadro I ao VIII

Total de folhas: 1

INCORPORADOR

Nome: Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP.

Assinatura: *Elton J. Mascarello*

Data: 30/07/15

Profissional Responsável:

Nome: Luiz Henrique Moleta Conje

Assinatura: *Luiz Henrique Moleta Conje*

Data: 30/07/15

Registro no CREA: A30185-0

Unidade	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL											Coeficiente de proporcionalidade	ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL						QUANTIDADE (Número de unidades idênticas) (un)	
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM							ÁREAS DE USO COMUM					ÁREA DA UNIDADE		
	Cobertura Padrão (m2)	Cobertura de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Cobertura Padrão (m2)	Cobertura de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Área total equivalente em área de custo padrão (24+29) (m2)		Cobertura Padrão (m2)	Cobertura de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS				
		Real (m2)	Equivalente (m2)	Real (20+21) (m2)	Equivalente em área de custo padrão (20+22) (m2)		Real (m2)	Equivalente (m2)	Real (25+26) (m2)	Equivalente em área de custo padrão (25+27) (m2)				Real (32+33) (m2)	Equivalente em área de custo padrão (32+34) (m2)	Real (23+28+35) (m2)	Equivalente em área de custo padrão (30+36) (m2)			
																		(30 / $\sum 30$)		(31 x $\sum 12$)
15	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	
L01-Q1	932,17			932,17	932,17						932,17	0,05536	368,71			368,71	368,71	1.300,88	1.300,88	1,00
L03-Q1	862,50			862,50	862,50						862,50	0,05122	341,15			341,15	341,15	1.203,65	1.203,65	1,00
L05-Q1	825,00			825,00	825,00						825,00	0,04899	326,32			326,32	326,32	1.151,32	1.151,32	1,00
L07-Q1	825,00			825,00	825,00						825,00	0,04899	326,32			326,32	326,32	1.151,32	1.151,32	1,00
L09-Q1	825,00			825,00	825,00						825,00	0,04899	326,32			326,32	326,32	1.151,32	1.151,32	1,00
L11-Q1	825,00			825,00	825,00						825,00	0,04899	326,32			326,32	326,32	1.151,32	1.151,32	1,00
L13-Q1	827,15			827,15	827,15						827,15	0,04912	327,17			327,17	327,17	1.154,31	1.154,31	1,00
L15-Q1	863,62			863,62	863,62						863,62	0,05129	341,59			341,59	341,59	1.205,21	1.205,21	1,00
L17-Q1	827,11			827,11	827,11						827,11	0,04912	327,15			327,15	327,15	1.154,26	1.154,26	1,00
L19-Q1	1.446,51			1.446,51	1.446,51						1.446,51	0,08590	572,14			572,14	572,14	2.018,65	2.018,65	1,00
L02-Q2	892,50			892,50	892,50						892,50	0,05300	353,01			353,01	353,01	1.245,51	1.245,51	1,00
L04-Q2	850,00			850,00	850,00						850,00	0,05048	336,20			336,20	336,20	1.186,20	1.186,20	1,00
L06-Q2	850,00			850,00	850,00						850,00	0,05048	336,20			336,20	336,20	1.186,20	1.186,20	1,00
L08-Q2	850,00			850,00	850,00						850,00	0,05048	336,20			336,20	336,20	1.186,20	1.186,20	1,00
L10-Q2	850,00			850,00	850,00						850,00	0,05048	336,20			336,20	336,20	1.186,20	1.186,20	1,00
L12-Q2	850,00			850,00	850,00						850,00	0,05048	336,20			336,20	336,20	1.186,20	1.186,20	1,00
L14-Q2	850,00			850,00	850,00						850,00	0,05048	336,20			336,20	336,20	1.186,20	1.186,20	1,00
L16-Q2	850,00			850,00	850,00						850,00	0,05048	336,20			336,20	336,20	1.186,20	1.186,20	1,00
L18-Q2	937,86			937,86	937,86						937,86	0,05569	370,96			370,96	370,96	1.308,82	1.308,82	1,00
TOTAIS	16.839,42			16.839,42	16.839,42						16.839,42	1,00000	6.660,58			6.660,58	6.660,58	23.500,00	23.500,00	19,00

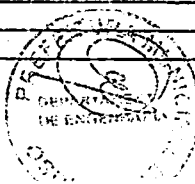
ÁREA REAL GLOBAL (Total da coluna 37)

23.500,00 m²

ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL (Total da Coluna 38)

23.500,00 m²

OBSERVAÇÕES



Handwritten signature

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO III - Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção

Local do imóvel	Rua Porto Seguro, Lote nº 37/05-A, Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/MT	Adotar numeração seguida do quadro I ao VIII
Incorporador		Profissional Responsável:
Nome:	Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP	Nome:
Assinatura:	<i>Luiz Henrique Moleta Conte</i>	Assinatura:
Data:	30/07/15	Data:
		Registro no CREA: A30185-0

1. Projeto-padrão (Lei 4.591, Art. 53 § 1) que mais se assemelha ao da incorporação projetada

CLASSIFICAÇÃO GERAL

USO RESIDENCIAL

Designação	Padrão de acabamento	Número de pavimentos	Área equivalente total do projeto-padrão adotado (m²)	Dependências de uso privativo da unidade autônoma			
				Quartos	Salas	Banheiros ou WC	Quartos de empregados
	H8-2N	1	533,61				

2. Sindicato que forneceu o Custo Unitário Básico:

Sinduscon-MT

3. Custo Unitário Básico para o mês de:

jul/15

R\$ por m² =

1.168,03

4. Áreas Globais do Prédio Projetado

4.1 Área Real Privativa, Global (QI, E5)	16.839,42	m²	71,66	%
4.2 Área Real de Uso Comum, Global (QI, E10 + E15)	6.660,58	m²	28,34	%
4.3 Área Real, Global (QI, E17)	23.500,00	m²	100,00	%
4.4 Área Equivalente* Privativa Global (QI, E6)	16.839,42	m²	71,66	%
4.5 Área Equivalente* de Uso Comum Global (QI, E11 + E16)	6.660,58	m²	28,34	%
4.6 Área Equivalente* Global (QI, E18)	23.500,00	m²	100,00	%

* obs: áreas equivalentes em área de custo padrão

5. Custo Básico Global da Edificação (4.6 x Custo Unitário Básico (3))

R\$ 623.272,49

5.1 Composição do Custo Global básico da Edificação

5.1.1 Custo básico de Materiais e outros (5. X % Mat. do CUB inf. em 3.)	R\$	%
5.1.2 Custo básico de Mão-de-Obra (5. X % Mão-de-Obra do CUB inf. em 3.)	R\$	%

6. Parcelas Adicionais não Consideradas no Projeto-padrão

6.1 Fundações	R\$	
6.2 Elevador(es)	R\$	
6.3 Equipamentos e Instalações, tais como:		
6.3.1 Fogões	R\$	
6.3.2 Aquecedores	R\$	
6.3.3 Bombas de Recalque	R\$	
6.3.4 Incineração	R\$	
6.3.5 Ar condicionado	R\$	
6.3.6 Calefação	R\$	
6.3.7 Ventilação e Exaustão	R\$	
6.3.8 Outros (Muro Externo)	R\$	100.000,00
6.4 "Playground"	R\$	
6.5 Obras e Serviços Complementares:		
6.5.1 Urbanização (pavimentação da Rua Interna e passeios)	R\$	300.000,00
6.5.2 Recreação (Piscinas, Campos de Esporte)	R\$	
6.5.3 Ajardinamento	R\$	15.000,00
6.5.4 Instalação e Regulamentação do Condomínio	R\$	
6.5.5 Outros	R\$	
6.6 Outros Serviços (Discriminar)	R\$	

7. 1º Subtotal

R\$ 1.038.272,49

8. Impostos, taxas e emolumentos cartoriais:

R\$

9. Projetos.

9.1 Projetos Arquitetônicos	R\$	15.000,00
9.2 Projeto Estrutural	R\$	5.000,00
9.3 Projeto de Instalações	R\$	2.500,00
9.4 Projetos Especiais	R\$	2.500,00

10. 2º Subtotal

R\$ 1.063.272,49

11. Remuneração do Construtor

R\$ 48.000,00

12. Remuneração do Incorporador

R\$ 48.000,00

13. Custo Global da Construção

R\$ 1.159.272,49

14. Custo unitário da obra em cálculo [Custo total / área equivalente (13) / (4.6)]

R\$ 2.172,51 / m²

INFORMAÇÕES GERAIS

AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO E DO CUSTO POR m² DE CONSTRUÇÃO



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO IV A - Avaliação do Custo de Construção de cada Unidade Autônoma e cálculo do retratado de Sub-rogação - Colunas 39 a 52		Folha Nº	5
LOCAL DO IMÓVEL: Rua Porto Seguro, Lote nº 37/05-A, Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/MT		Adotar numeração seguida	
		Total de folhas	1

INCORPORADOR

Profissional Responsável:

Nome: Concedida Construtora e Incorporadora Ltda - EPP.

Assinatura: *Glenn F. Mascarenhas*

Data: 30/07/15

Nome: Luiz Henrique Moleta Conte

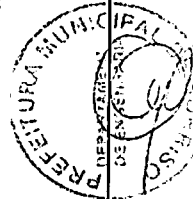
Assinatura: *Luiz Henrique Moleta Conte*

Data: 30/07/15

30/07/15		Data: 30/07/15		Registro no CREA: A30185-0																
Custo de Construção da Unidade Autônoma				Rerratelo do custo (quando houver unidade(s) dada(s) em pagamento do terreno)					Quantidade (número de unidades idênticas)											
Designação da unidade	Área equivalente em área do custo padrão das unidades (m2)	CUSTO (R\$)	Coefficiente de proporcionalidade (para retratado do custo da construção)	Coefficiente de proporcionalidade das unidades que suportam o custo da construção	Coefficiente de retratelo de construção total (retrato do coeficiente de proporcionalidade incorporado ao coeficiente das unidades dadas em pagamento do terreno)	Área Equivalente em Área de Custo Padrão Total (terreno das áreas equivalentes em área de custo, área própria e quota de área Sub-rogação) (m2)	Custo de Construção total (terreno e construção)	Custo da sub-rogação suportado por cada unidade	Área real das unidades sub-rogadas (m2)	Quota da área real dada em pagamento do terreno	Total (total de unidades sub-rogadas ou não) (un)	Sub-rogadas (un)	Diferença (unidades que suportam o custo da edificação) (un)							
39	(QII - 38) / (QII - 19)	(QII - 38) / (QII - 19)	40	41	42	(QII - 31)	43	44	(43 / 44)	(44 x Σ 40)	(44 x item 13 QIII)	(46 - 41)	47	48	(QII - 37)	(44 x Σ 48)	49	50	51	(50 - 51)
L01-Q1	1.300,88	64.173,44	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336	0,05336
L03-Q1	1.203,65	59.376,90	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122	0,05122
L05-Q1	1.151,32	56.795,29	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899
L07-Q1	1.151,32	56.795,29	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899
L09-Q1	1.151,32	56.795,29	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899
L11-Q1	1.151,32	56.795,29	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899	0,04899
L13-Q1	1.154,31	56.943,17	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912
L15-Q1	1.205,21	59.453,93	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129	0,05129
L17-Q1	1.154,26	56.940,41	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912	0,04912
L19-Q1	2.018,65	99.581,56	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590	0,08590
L02-Q2	1.245,51	61.442,17	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300	0,05300
L04-Q2	1.186,20	58.516,36	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048
L06-Q2	1.186,20	58.516,36	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048
L08-Q2	1.186,20	58.516,36	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048
L10-Q2	1.186,20	58.516,36	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048
L12-Q2	1.186,20	58.516,36	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048
L14-Q2	1.186,20	58.516,36	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048
L16-Q2	1.186,20	58.516,36	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048	0,05048
L18-Q2	1.308,82	64.565,17	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569	0,05569
TOTAIS	23.500,00	1.159.272,43	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000

OBSERVAÇÃO - INDICAR UNIDADES SUB-ROGADAS:

1. Para obtenção dos totais das colunas 40 a 42, utiliza-se o número total de unidades idênticas (50).
2. Para obtenção dos totais das colunas 43 a 47 e 49, utiliza-se o número de unidades que suportam o custo da edificação (52).
3. Quando houver unidade(s) dada(s) em pagamento do terreno e o resultado da coluna 52 for nulo, a(s) linha(s) correspondente(s) deverá(ão) ser nula(s) também nas colunas 43 a 47 e 49.
4. Para obtenção do total da coluna 48, utiliza-se o número de unidades sub-rogadas (51).



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO IV-B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Colunas A a G

Folha nº 6

LOCAL DO IMÓVEL: Rua Porto Seguro, Lote nº 37/05-A, Loteamento Gleba Sorriso, Sorriso/MT

Adotar numeração seguida

Total de folhas: 1

INCORPORADOR

Profissional Responsável

Nome: Comoditá Construtora e Incorporadora Ltda - EPP.

Nome: Luiz Henrique Moleta Conte

Assinatura: *Clair E. Mascarello*Assinatura: *Luiz Henrique Moleta Conte*

Data: 30/07/15

Data: 30/07/15

Registro no CREA: A30105-0

ÁREAS REAIS

Designação da unidade (19)	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL) (m2)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (acessórias) (m2)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (23) = (B + C) (m2)	ÁREA DE USO COMUM (29 + 35) (m2)	ÁREA REAL TOTAL (37) = (D + E) (m2)	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (31)	QUANTIDADE (número de unidades idênticas) (un)	OBSERVAÇÕES
A	B	C	D	E	F	G		
L01-Q1	932,17		932,17	368,71	1.300,88	0,05536	1,00	
L03-Q1	862,50		862,50	341,15	1.203,65	0,05122	1,00	
L05-Q1	825,00		825,00	326,32	1.151,32	0,04899	1,00	
L07-Q1	825,00		825,00	326,32	1.151,32	0,04899	1,00	
L09-Q1	825,00		825,00	326,32	1.151,32	0,04899	1,00	
L11-Q1	825,00		825,00	326,32	1.151,32	0,04899	1,00	
L13-Q1	827,15		827,15	327,17	1.154,31	0,04912	1,00	
L15-Q1	863,62		863,62	341,59	1.205,21	0,05129	1,00	
L17-Q1	827,11		827,11	327,15	1.154,26	0,04912	1,00	
L19-Q1	1.446,51		1.446,51	572,14	2.018,65	0,08590	1,00	
L02-Q2	892,50		892,50	353,01	1.245,51	0,05300	1,00	
L04-Q2	850,00		850,00	336,20	1.186,20	0,05048	1,00	
L06-Q2	850,00		850,00	336,20	1.186,20	0,05048	1,00	
L08-Q2	850,00		850,00	336,20	1.186,20	0,05048	1,00	
L10-Q2	850,00		850,00	336,20	1.186,20	0,05048	1,00	
L12-Q2	850,00		850,00	336,20	1.186,20	0,05048	1,00	
L14-Q2	850,00		850,00	336,20	1.186,20	0,05048	1,00	
L16-Q2	850,00		850,00	336,20	1.186,20	0,05048	1,00	
L18-Q2	937,86		937,86	370,96	1.308,82	0,05569	1,00	
TOTAIS	16.839,42		16.839,42	6.660,58	23.500,00	1,00000	19,00	

Observação 1: Substituir este quadro pelo quadro IV-B-1 quando for exigida a discriminação de área de terreno de uso exclusivo.

Observação 2: As áreas das vagas de garagem devem constar:

- na coluna C, quando forem acessórias, conforme definido em 3.7.2.1.2;
- na coluna E, quando forem consideradas como área comum;
- quando forem consideradas unidades autônomas:
 - a área principal da vaga será lançada na coluna B;
 - a área comum, correspondente à vaga, lançada na coluna E;
 - a área total da vaga, soma da área principal com a área comum, lançada na coluna F;
 - o respectivo coeficiente de proporcionalidade, lançado na coluna G.



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

Local do Imóvel	Rua Porto Seguro, Lote nº 37/05-A, Loteamento Gleba Somiso, Somiso/MT	Adotar numeração seguida do quadro I ao VIII
		Total de folhas: 1
		Folha Nº 7
INCORPORADOR		Profissional Responsável:
Nome:	Comodita Construtora e Incorporadora Ltda - EPP.	Nome:
Assinatura:	<i>João F. Mascarell</i>	Assinatura:
Data:	30/07/15	Data:
		Registro no CREA: A30185-0

a) Tipo de edificação (residencial, comercial, misto, garagem, etc.):
Condomínio residencial horizontal (lotes).

b) Número de pavimentos:

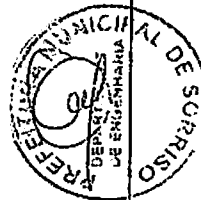
c) Número de unidades autônomas por pavimento:
19 unidades autônomas (lotes).

d) explicação de numeração das unidades autônomas:

- L01-Q01 A-932,174m2
- L03-Q01 A-862,500m2
- L05-Q01 A-825,000m2
- L07-Q01 A-825,000m2
- L09-Q01 A-825,000m2
- L11-Q01 A-825,000m2
- L13-Q01 A-827,140m2
- L15-Q01 A-863,619m2
- L17-Q01 A-827,108m2
- L19-Q01 A-1.446,507m2
- L02-Q02 A-892,500m2
- L04-Q02 A-850,000m2
- L06-Q02 A-850,000m2
- L08-Q02 A-850,000m2
- L10-Q02 A-850,000m2
- L12-Q02 A-850,000m2
- L14-Q02 A-850,000m2
- L16-Q02 A-850,000m2
- L18-Q02 A-937,864m2

d) explicação da numeração das unidades especiais:
Não há.

f) Documentação técnica:
Projeto Aprovado:
Álvaro de Construção:
Número:





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 177/2017.

DATA: 10/07/2017.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 78/2017.

EMENTA: Autoriza a Execução do Condomínio Residencial Comoditá, e dá outras providências.

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No Décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 078/2017 cuja ementa: **Autoriza a Execução do Condomínio Residencial Comoditá, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 078/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 15/2017.

DATA: 10/07/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 078/2017.

EMENTA: AUTORIZA A EXECUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: MAURICIO GOMES

RELATÓRIO: No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com o objetivo de examinar parecer do Projeto de Lei nº 078/2017, cuja ementa: AUTORIZA A EXECUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMODITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem a finalidade da execução do Condomínio Residencial Comoditá, de propriedade de Comoditá Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.618.964/0001-63, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 097/2015. A empresa responsável deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator o do Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro vereador Toco Baggio.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


MAURICIO GOMES
Relator


TOCO BAGGIO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER: N.º 07/2017.

DATA: 10/07/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 78/2017

EMENTA: Autoriza a Execução do Condomínio Residencial Comoditá, e dá outras providências.

RELATOR: Prof. Silvana

RELATÓRIO: Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 078/2017, cuja ementa: *Autoriza a Execução do Condomínio Residencial Comoditá, e dá outras providências.* O Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo visa autorização legislativa para execução do *do Condomínio Residencial Comoditá*. O Projeto está aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 97/2015. Ainda, há dispositivo da lei que obriga a empreendedora respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade. Destarte não estar evidenciado óbices nas exigências legais no que se referem os aspectos ambientais. Sendo assim, com base na documentação apresentada, somos favoráveis a tramitação da presente matéria em Plenário. Acompanha o voto da relatora, o Presidente, Vereador Mauricio Gomes e o membro, Vereador Dirceu Zanatta.


MAURÍCIO GOMES
Presidente


PROFª SILVANA
Relatora

DIRCEU ZANATTA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

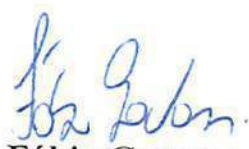


REQUERIMENTO N.º 190/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, os Projetos de Lei nºs 86/2017 e 89/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017 e das Moções nºs 50/2017 e 51/2017; única votação dos Projetos de Lei nºs 75/2017; 76/2017; 77/2017 e 78/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de junho de 2017.


Fábio Gavasso
Presidente


Maurício Gomes
Vice-Presidente


Professora Marisa
1ª Secretária


Bruno Delgado
2º Secretário